




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A stylized map of the state of Rio Grande do Sul, composed of concentric, irregular shapes in green, pink, and yellow. The text is centered over this graphic.

**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA  
DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL**

**CARTA-CONSULTA**

**Setembro de 2004**

**Porto Alegre – RS**



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO</b>	<b>4</b>
1.1	Título do Projeto	4
1.2	Custo Total e Fontes de Recursos	4
1.2.1	Fontes de Recursos	4
1.3	Moeda na Qual se Pretende Contratar o Financiamento	4
1.4	Apresentação da Proposta	5
1.4.1	Descrição da Situação Problema	5
1.4.2	Objetivos	13
1.4.3	Estratégia de ajustamento do Estado e Ações previstas para implementação do Programa	13
1.4.4	Localização	32
1.4.5	Beneficiários	32
1.4.6	Etapas já realizadas	32
1.4.7	Operacionalização do investimento	36
1.5	Informações sobre Impactos Ambientais	37
<b>2</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO, EXECUTOR E CO-EXECUTORES</b>	<b>37</b>
2.1	Informações sobre o Mutuário	37
2.1.1	Identificação	37
2.1.2	Experiências do mutuário com organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras	37
2.1.3	Indicação de contragarantias	37
2.2	Informações sobre o Executor e Co-Executor (es)	38
2.2.1	Identificação do executor	38
2.2.2	Experiência do executor e dos co-executores com organismos e agências governamentais estrangeiras	38
2.2.3	Ações necessárias ao fortalecimento institucional do executor e dos co-executores	38
<b>3</b>	<b>DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO</b>	<b>38</b>
3.1	Cronograma Anual Físico-Financeiro	38
3.2	Medidas e/ou Atos Prévios à Execução do Programa	39
3.3	Importação de Bens e Serviços	39
3.4	Consultoria, Assistência Técnica e Estudos	39
<b>4</b>	<b>RESPONSÁVEIS PELO CONTACTO COM A SECRETARIA EXECUTIVA DA COFLEX</b>	<b>40</b>
<b>Anexos</b>		<b>41</b>
	<b>ANEXO I - EXPERIÊNCIAS COM ORGANISMOS FINANCEIROS MULTILATERAIS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS</b>	<b>42</b>
	<b>ANEXO II - DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS</b>	<b>44</b>
	<b>ANEXO III - CRONOGRAMA ANUAL FINANCEIRO</b>	<b>45</b>



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Evolução dos resultados primário e orçamentário da Administração Direta – 1970-2003 .....	6
Tabela 2 - Resultado primário e investimento na Administração Direta -1995-2003.....	7
Tabela 3 - Evolução do patrimônio financeiro do Estado – 1998-2003.....	8
Tabela 4 - Evolução do Estoque da Dívida Fundada e do Serviço da Dívida em Função da Receita Corrente Líquida, por governo – 1971- 2003.....	9
Tabela 5 - Viabilização financeira de 2003.....	14
Tabela 6 – Resultado primário e deficiência financeira 2004-2006 .....	16
Tabela 7 – Carga tributária brasileira e ICMS do RS em relação do PIB BR e PIB estadual – 1994- 2003 .....	16
Tabela 8 - Serviço da dívida pública externa – 2004-2013.....	18
Tabela 9 – Comparação da trajetória superior da relação D/RLR com (ou sem) o Programa de Ajuste Fiscal e Melhoria da Qualidade de Vida -2003-2038 .....	20
Tabela 10 - Crescimento dos servidores estaduais na Administração Direta do RS 1993/2003.....	33
Tabela 11 – Despesas com pessoal e outras despesas correntes -2002/2003.....	33
Tabela 12 - Crescimento real do ICMS dos Estados e participação relativa em 2003.....	34

**ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Evolução do serviço da dívida sobre a Receita Líquida Real.....	10
Gráfico 2 – Percentual dos investimentos públicos, por governo, em relação à RCL da Administração Direta do RS – 1971-2002.....	11
Gráfico 3 - Comparação entre o resultado primário e a situação financeira ajustada 1998-2003 .....	15
Gráfico 4 – Comparação entre o Fundo de Ressarcimento Lei Kandir e as exportações do Brasil – 1997-2003.....	17
Gráfico 5 – Evolução do serviço da dívida externa do RS – 2004-2013 .....	19
Gráfico 6– Mortalidade infantil no RS.....	31



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Este Programa tem por objetivo obter o concurso do Banco Mundial para a execução da estratégia de ajuste estrutural em curso no Rio Grande do Sul. Propõe-se que o apoio do Banco assuma a forma de um financiamento de desembolso rápido, destinado à (i) viabilizar a redução do custo financeiro do endividamento público e, em decorrência disso, (ii) à mitigação dos efeitos adversos do ajuste fiscal em andamento.

Pressupõe-se que a operação de crédito prevista por este Programa possa ser enquadrada na hipótese de excepcionalização prevista no § 7º do art. 7º da Resolução Senatorial n.º 43 de 2001.

De outra parte, entendemos que da ótica do financiador essa operação poderá ser classificada como *Structural Adjustment Loan* (SAL).

### **1.1 Título do Projeto**

PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **1.2 Custo Total e Fontes de Recursos**

- Valor total: US\$ 450.000.000,00.
- Carência: 5 anos.
- Prazo de Amortização: 20 anos.
- Prazo de liberação: três liberações anuais.

#### *1.2.1 Fontes de Recursos*

Agente Financeiro Internacional: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - US\$ 450.000.000,00

### **1.3 Moeda na Qual se Pretende Contratar o Financiamento**

Tendo em vista o lapso de tempo que deverá transcorrer entre a análise e a aprovação desta Carta-Consulta e a negociação do futuro Contrato de Empréstimo dela decorrente, opta-se, neste momento, por considerar um empréstimo de taxa variável pós-



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

fixada a partir da cesta de moedas operada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Entende-se, entretanto, que deve ser garantida a opção da troca de modalidade quando das negociações do empréstimo, desde que, naquela ocasião, outra opção se evidencie mais vantajosa.

### 1.4 Apresentação da Proposta

#### 1.4.1 *Descrição da Situação Problema*

O fechamento das contas públicas do Estado do Rio Grande do Sul vem apresentando *déficits* expressivos e recorrentes há décadas. O Estado concluiu o exercício de 2003, continuando a apresentar um quadro preocupante de desajuste entre receita e despesa.

O financiamento desses resultados negativos tem sido feito de variadas formas ao longo do tempo: emissão de títulos, rolagem de dívidas, operações de crédito, financiamento inflacionário, privatizações, uso dos recursos do Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado sem a devida recomposição dos saldos, antecipações de impostos e operações de socorro junto ao Bannisul.

Esse problema estrutural das finanças públicas estaduais se revela transparentemente na série de 34 anos apresentada na Tabela 1. O resultado orçamentário só foi positivo em seis anos e o primário somente em dois. É verdade que no período entre 1998 e 2003 houve uma redução progressiva dos resultados primários e orçamentários; tendência que, no exercício de 2002, produziu resultados superavitários em ambas as contas. No entanto esse resultado é anômalo, tendo em vista distorções no modo de apropriação das contas<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Com efeito, foram desprezadas despesas incorridas, mas não registradas, ou seja, R\$ 672,5 milhões correspondentes a despesas não-registradas na contabilidade. Além disso, na apuração da Receita Corrente, foi computado o valor de R\$ 169,0 milhões por conta de empenhos cancelados. Também contribuiu para a distorção do demonstrativo de resultados a inclusão na receita corrente de um ingresso absolutamente extraordinário correspondente a uma singularíssima indenização feita pela União ao Estado por conta da transferência de domínio das rodovias federais ao Estado do Rio Grande do Sul e dos encargos de conservação correspondentes no valor de R\$ 256,4 milhões, ocorrida em dezembro de 2002. No cômputo geral, ao ajustarem-se as contas públicas, verifica-se que o resultado primário, de fato, foi negativo em R\$ 781,45 milhões, e o resultado orçamentário, também negativo, de R\$ 1,540 bilhão. Ver Plano Plurianual 2004-2007, p. 69.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 1 - Evolução dos resultados primário e orçamentário da Administração Direta – 1970-2003**

Em R\$ mil

ANOS	PRIMÁRIO	ORÇAMENTÁRIO
1970	-208.189	-238.120
1971	-116.680	-93.128
1972	-310.620	-169.621
1973	-470.510	-315.721
1974	-796.418	-315.731
1975	-1.160.198	-465.748
1976	-1.461.808	-1.011.304
1977	-203.972	-362.052
1978	-814.396	170.843
1979	-812.258	-305.716
1980	-681.339	-356.358
1981	-1.548.642	-376.669
1982	-2.364.825	-963.827
1983	-1.985.827	-3.625.714
1984	-1.337.893	-1.688.042
1985	-1.639.970	-5.978.683
1986	-1.112.022	-1.658.442
1987	-802.341	-623.613
1988	-775.062	-558.802
1989	-1.877.079	108.471
1990	-2.097.908	-463.893
1991	-445.520	-403.109
1992	-2.528.438	-748.130
1993	-1.468.349	-353.439
1994	-632.286	-525.279
1995	-746.586	-1.263.384
1996	-1.303.342	75.549
1997	-1.587.724	895.775
1998	-2.054.761	744.448
1999	-927.942	-1.373.327
2000	-509.849	-883.309
2001	-137.444	-791.166
2002	388.527	182.066
2003	211.639	-64.615

**FONTE:** Balanço Geral do Estado / Secretaria da Fazenda.

**Nota:** Os valores estão a preços de dez/03 e estão inflacionados pelo IGP-DI médio anual.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

De outra parte, também é relevante observar que a tendência de melhoria dos resultados primário e orçamentário foi obtida graças a uma drástica redução nas despesas com investimentos, como se demonstra na Tabela 2.

**Tabela 2 - Resultado primário e investimento na Administração Direta -1995-2003**

Em R\$ mil			
ANOS	PRIMÁRIO (A)	INVESTIMENTO (B)	(A) + (B)
1995	-300.966	385.409	84.443
1996	-583.701	453.399	-130.302
1997	-767.321	902.008	134.687
1998	-1.031.633	1.346.559	314.926
<b>Média</b>	<b>-670.905</b>	<b>771.844</b>	<b>100.939</b>
1999	-518.627	420.667	-97.960
2000	-324.198	589.109	264.911
2001	-96.452	562.644	466.192
2002	309.470	372.457	681.927
<b>Média</b>	<b>-157.452</b>	<b>486.219</b>	<b>328.768</b>
2003	207.000	699.751	906.751

**FONTE:** Balanço Geral do Estado.

Em face das deficiências do Estado do Rio Grande do Sul na área de infraestrutura e na base física e técnica dos grandes serviços sociais, é incontestável que a trajetória desejável para a melhoria dos resultados fiscais não deveria ser essa, mas, diferentemente, deveria se basear no incremento da receita corrente e na redução correspondente das despesas correntes.

Na verdade, não obstante as melhorias verificadas no período recente, o *déficit* estrutural do Estado permanece em um patamar elevado, uma vez que o montante das receitas não é suficiente para cobrir despesas que são rígidas, derivadas de obrigações que não se pode elidir.

Outra maneira de demonstrar a crise das finanças estaduais é considerar a situação líquida financeira. Em 1998, a diferença entre ativo e passivo financeiro era de R\$ 211,9 milhões positivos; já, em 2002 e 2003, esses resultados foram respectivamente, R\$ de 1.527,5 milhões e R\$ 1.522,2 milhões negativos. Considerando-se a situação líquida financeira real, também em valores nominais, verifica-se que a mesma passou de R\$ 836,1 milhões negativos em 1998 para R\$ 3.787,5 milhões também negativos em 2002, e para R\$ 3.636,5 milhões negativos em 2003 (Tabela 3).

Em outras palavras, caso o Estado utilizasse todo seu ativo financeiro para saldar essas obrigações, ainda estaria faltando o referido valor para pagar todas as obrigações constantes em seu passivo financeiro, bem como as despesas a empenhar que compõem o seu passivo potencial. A manutenção do saldo financeiro ajustado em patamar elevado atesta, outrossim, que as receitas vinculadas não têm sido aplicadas em suas destinações específicas.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 3 - Evolução do patrimônio financeiro do Estado – 1998-2003**

ITENS	1998	1999	2000	2001	2002	2003
ATIVO FINANCEIRO REAL	1.618	730	778	803	612	624
PASSIVO FINANCEIRO REAL	1.407	1.286	1.896	2.476	2.140	2.146
COEFICIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,15	0,57	0,41	0,32	0,29	0,29
SALDO FINANCEIRO REAL	212	(556)	(1.117)	(1.673)	(1.527)	(1.522)
SALDO FINANCEIRO POTENCIAL	(1.048)	(1.065)	(967)	(1.335)	(1.049)	(1.228)
DÍVIDAS PENDENTES DE REGISTRO					(673)	(585)
CANCELAMENTOS DE EMPENHOS					(169)	(301)
OUTRAS DÍVIDAS IDENTIFICADAS					(370)	
SALDO FINANCEIRO AJUSTADO	(836)	(1.621)	(2.085)	(3.007)	(3.787)	(3.637)
FONTE: SISTEMA AFE						

**FONTE:** Balanço Geral do Estado.

(1) A conta "Resgates do SIAC" foi considerada como conta retificadora dos ativo e passivo financeiros, que é a classificação técnica correta.

Por sua vez, o coeficiente de liquidez corrente – que mede a relação entre o ativo e o passivo financeiros passou de 1,15 em 1998 para 0,29 em 2002 e 2003. Para cada real a pagar, havia R\$ 1,15 em 1998 e somente R\$ 0,29 em 2002 e 2003.

A deterioração da situação líquida financeira real entre 1999 e 2002 decorre dos saques da conta Resgates do Sistema Integrado de Administração de Caixa (Caixa Único), indicando uma forma de endividamento interno junto aos outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta. Cumpre observar que se esgotou esse modelo de financiamento do *déficit* público.

### **Evolução do endividamento estadual**

No que tange à dívida pública, a Tabela 4 mostra a evolução da dívida fundada total do Estado do Rio Grande do Sul, no período entre 1970 e 2003, discriminada por períodos administrativos, assim como o serviço da dívida em termos de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL). A dívida fundada cresceu 27,3 vezes, nesse período, em valores reais.

Enfatiza-se que a evolução da dívida pública tem acompanhado a variação do IGP-DI. No Governo Olívio (1999-2002), enquanto que o IGP-DI teve uma alta acumulada de 83,8%, a dívida cresceu 83,4%. No primeiro ano do Governo Rigotto (2003), o IGP-DI foi de 7,67%, e o aumento da dívida alcançou 7,57%.





**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 4 - Evolução do Estoque da Dívida Fundada e do Serviço da Dívida em Função da Receita Corrente Líquida, por governo – 1971- 2003**

GOVERNO	ANO FINAL DE GOVERNO	VALOR DA DÍVIDA (***) R\$ milhões	INDICE= 100	VARIAÇÃO %	% Serviço Dívida/RCL
Perachi	1971	970	100	-	-
Triches	1974	2.123	219	119%	-
Guazelli	1978	3.887	401	83%	-
Amaral	1982	6.962	718	79%	-
Jair	1986	9.664	996	39%	-
Simon	1990	9.678	998	0%	-
Collares	1994	11.947	1.232	23%	-
Britto	1998	26.559	2.738	122%	-
Britto (*)	1998	21.487	2.252	83%	-
Olívio	2002	26.489	2.731	21%	14,2
Rigotto	2003	26.465	2.728	0%	14,7

FONTE: Balanço Geral do Estado / Secretaria da Fazenda.

(\*) Exclui a Operação Proes, de R\$ 4.711 milhões (IGP-DI de dez/03).

(\*\*) Variável Estoque corrigido pelo IGP-DI, em dezembro de 2003.

Nos termos do Acordo de Renegociação da Dívida<sup>2</sup>, foi estabelecido que o Estado do Rio Grande do Sul comprometeria até 13% da Receita Líquida Real – RLR para o pagamento das dívidas elencadas no artigo 6º da Lei 9.496/97. Ficaram fora desse rol, constituindo a chamada dívida extralimite, os encargos referentes ao financiamento do PROES (saneamento Banrisul) e dívidas externas contratadas com data posterior a 30 de setembro de 1991.

A verdade é que a dívida pública tem acarretado ônus desproporcional à capacidade pagamento do Tesouro estadual<sup>3</sup>. Os encargos da dívida pública alcançaram 18,65% da RLR em 2003, montante não suportável sem o comprometimento da normal execução das funções essenciais do Estado. Esse patamar de pagamento está muito acima da média de 5,87% da RLR, verificada no período de 1991 a 1997 (Gráfico 1).

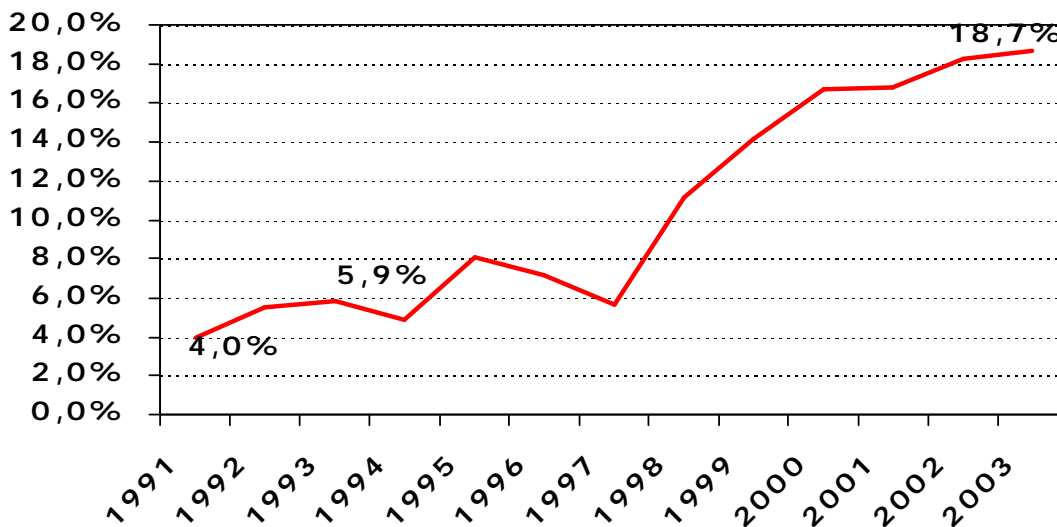
<sup>2</sup> Em 1997, a Lei 9.496 estabeleceu os critérios e condições para assunção e refinanciamento da dívida dos Estados pela União. Com base nesse diploma, o Rio Grande do Sul fechou um acordo de refinanciamento da dívida pública em 15 de abril de 1998. As dívidas refinanciadas com base na Lei 7.976/89, dívidas externas contratadas até 30 setembro de 1991, dívidas refinanciadas com base no artigo 58 da Lei n.º 8.212/91 e na Lei 8.620/93, dívidas parceladas junto ao FGTS, comissão do agente incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei 8.727/93, dívidas relativas ao crédito imobiliário refinanciada ao amparo da Lei 8.727/93.

<sup>3</sup> Em 1997 o serviço da dívida extralimite, o excedente aos 13%, correspondia a aproximadamente 2% da RLR, sendo que, em 2003, este percentual é de 5,7% da RLR. Em 2003, comprometeu-se R\$ 1,422 bilhão com o pagamento do serviço da dívida, sendo que R\$ 970 milhões correspondentes à dívida intralimite e R\$ 430 milhões correspondentes à extralimite.



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gráfico 1 – Evolução do serviço da dívida sobre a Receita Líquida Real



**Conseqüências da crise fiscal nas políticas públicas estaduais**

a) Queda dos investimentos públicos

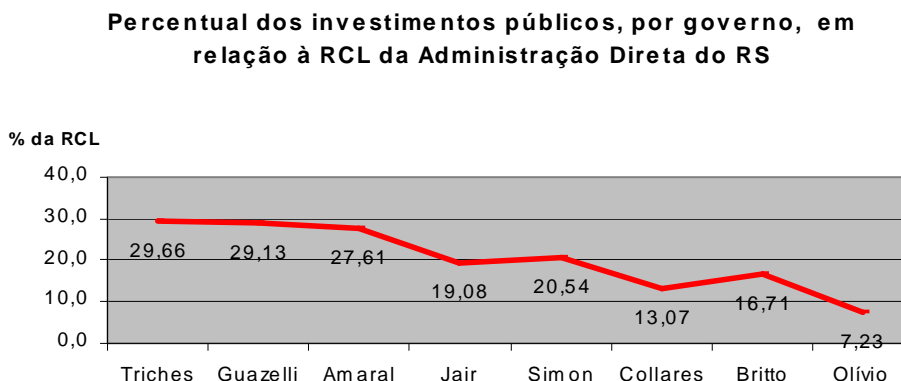
A difícil situação financeira que acaba de ser evidenciada vem tendo graves repercussões sobre a prestação de serviços públicos e sobre os investimentos em infraestrutura. Com efeito, conforme será demonstrado a seguir, a trajetória dos investimentos públicos e dos gastos sociais é decrescente, atestando a dificuldade cada vez maior do setor público em cumprir suas funções básicas e atender às expectativas da sociedade.

É significativa a queda dos investimentos públicos ao longo dos últimos governos. Em 2002, a Administração Direta do Estado atingiu o menor nível de investimento público dos últimos 32 anos, desde o Governo Triches, em 1971. Em média, esse alcançou 7,2% da RCL do Estado no Governo Olívio contra 16,71% no Governo Britto e 28%, em média, nos Governos Triches, Guazelli e Amaral (Gráfico 2). Em 2003, o gasto com investimento foi de 7,2% da RCL.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Gráfico 2 – Percentual dos investimentos públicos, por governo, em relação à RCL da Administração Direta do RS – 1971-2002**



Tendo em vista as necessidades de melhoria da infra-estrutura estadual, especialmente na área de transporte e saneamento, esta tendência é absolutamente preocupante e socialmente inaceitável.

**b) Queda dos gastos na área social**

Também é decrescente a tendência dos gastos públicos na área social. Analisando a evolução dos gastos públicos no RS, por funções orçamentárias, pode-se avaliar para onde se destinaram os recursos públicos nos últimos 28 anos (1975-2002). No Anexo IV<sup>4</sup>, a Tabela 1 demonstra os dispêndios médios por funções orçamentárias e por períodos de governo, de forma a identificar o seu comportamento no decorrer de vários anos. Por sua vez, a Tabela 2 apresenta a participação relativa de cada uma dessas funções na despesa total, excetuando-se as despesas financeiras. A Tabela 3, em especial, mostra a participação relativa no PIB estadual e apresenta uma medida de elasticidade-renda, ou seja, indica quanto cresce determinada função de governo em relação à variação da renda estadual.

Observando-se as informações<sup>5</sup> contidas nas Tabelas do Anexo IV, podem-se cotejar os períodos 1975-78 e 1999-02 e verificar a evolução do gasto médio em cada uma das funções orçamentárias.

<sup>4</sup> As séries estatísticas abrangem sete períodos de governo. Para evitar distorções de análise, principalmente na Função Administração e Planejamento, foram eliminadas as despesas financeiras com juros e amortizações da dívida, assim como as despesas com o Proes. Embora essa exclusão sacrifique a totalidade do gasto, tem-se melhor identificação da despesa não-financeira da Administração Direta.

<sup>5</sup> Outras informações que podem ser observadas nessas Tabelas são as seguintes. A Função Desenvolvimento Regional engloba, praticamente, a totalidade das transferências constitucionais e legais aos municípios. De uma participação de 16,3% no total da despesa no período 1975-78, alcançou 20,7% no período 1999-2002, com incremento de 4,4%. A elasticidade-renda dessa função é de 1,7. Na Função Administração e Planejamento (Fazenda, Planejamento, Administração, Gabinete



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Procedendo-se a essa comparação, percebe-se que os inativos e pensionistas, incluídos na Função Assistência e Previdência, tiveram sua participação relativa no bolo orçamentário ampliada em 13,96%, comparando-se os períodos 1975-78 (13,0%) e 1999-02 (26,9%) (Tabela 2 do Anexo IV). Em valores constantes, tal função saltou de R\$ 969 milhões para R\$ 3.522 milhões em termos médios anuais (Tabela 1 do Anexo). A elasticidade-renda dessa Função é a maior das analisadas (2,59), superior à do conjunto da despesa não-financeira, da ordem de 1,27. Essa elasticidade, por si só, evidencia o equívoco da legislação e expõe a fragilidade do regime próprio de previdência, que estão sendo corrigidos pela Reforma da Previdência.

As Funções Legislativa e Judiciária aumentaram em 5,7% sua participação relativa no bolo orçamentário, de 4,7% para 10,5% no confronto entre os períodos considerados. O maior incremento foi no Poder Judiciário. A elasticidade-renda dessa função é 3,02, igualmente superior à do total da despesa não-financeira.

A Função Educação não só perdeu participação relativa, como manteve-se estagnada na média anual dos valores destinados. No período 1975-78, gastava-se R\$ 1.964 milhões/ano, enquanto, nos últimos dois governos, os valores destinados foram próximos, da ordem de R\$ 1.946 milhões/ano e R\$ 2.250 milhões/ano, respectivamente. Ou seja, valor praticamente igual ao de 28 anos atrás. Houve, portanto, perda de participação no total da despesa não-financeira: a participação média no período 1975-78 era de 26,4% e passou para 17,2% em 1999-02, com uma queda relativa de 9,1% (Tabela 2 do Anexo IV). Em termos do PIB estadual, a Função Educação diminuiu a sua participação de 1,96% para 1,67%, decrescendo 0,29 pontos percentuais nos mesmos períodos considerados (Tabela 3 do Anexo).

Pela observação empírica de outros países, sabe-se que os gastos com educação tendem a ser crescentes à medida que ocorre a evolução da renda, isto é, a elasticidade-renda é maior que a unidade, estabilizando-se a partir de patamares mais elevados da renda *per capita*. No RS, ocorreu o inverso: a elasticidade-renda da Função Educação é menor que a unidade (0,85) - Tabela 3 do Anexo IV. Menor que a elasticidade-renda da Educação, somente a da Função Energia e Recursos Minerais. Essa, porém, em termos absolutos e relativos, tem pouco significado para a Administração Direta, pois seu peso está nas sociedades de economia mista.

A taxa de crescimento da Função Segurança foi inferior à taxa de crescimento do conjunto da despesa: 35% contra 75% de crescimento da despesa global, com uma queda da participação relativa na despesa orçamentária de -2,19% (Tabela 1 do Anexo IV).

Por sua vez, a Função Saúde cresceu 140% na comparação dos períodos em análise, passando de R\$ 316 milhões no período 1975-78 para R\$ 760 milhões no período 1999-02. A participação no conjunto da despesa não-financeira salta de 4,25% para 5,83%, considerando os períodos em foco.

Percebe-se que o conjunto dos gastos sociais, incluindo-se as Funções Educação, Habitação, Saúde e Segurança, decaíram em 11% na sua participação relativa no total da despesa não-financeira do Estado, comparando os períodos em foco. Em termos de crescimento real, tiveram um crescimento de 29% contra 75% das demais despesas.

---

e órgãos centrais das Secretarias, principalmente) a redução relativa (elasticidade de 0,60 contra 1,27 do conjunto das despesas) pode ser vista como resultado do aumento de produtividade das atividades-meio, uma vez que não houve deterioração dessas atividades no conjunto da Administração. De fato, o avanço da informática, simplesmente, suprimiu vários postos de trabalho, sobretudo nos estamentos intermediários da função pública, e os níveis técnicos superiores, em muitos casos, tiveram uma taxa de reposição negativa ou nula, permitindo aos governadores pouparem na Função Administração e Planejamento.



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 1.4.2 *Objetivos*

#### 1.4.2.1 Geral

Contribuir para a aceleração e a estabilidade do processo de ajuste fiscal, ajudar na recuperação do equilíbrio financeiro do Estado e reduzir os ônus implicados por esses ajustes, em especial a contenção dos gastos sociais e dos investimentos em infra-estrutura.

Com efeito, espera-se que o programa em pauta, ao reduzir o custo financeiro do endividamento público estadual, permita ao Estado (i) mitigar os efeitos adversos do ajuste fiscal em curso, (ii) preservar e acelerar a política de reformas estruturais em andamento, bem como (iii) reduzir o desgaste e o estresse decorrentes do período de transição no qual deverá ter lugar a reestruturação do sistema tributário nacional, notadamente a reforma do atual padrão de repartição do agregado das receitas tributárias e para-fiscais entre os entes federativos.

#### 1.4.2.2 Objetivos específicos

- 1.4.2.2.1 Reduzir o custo financeiro do endividamento público estadual, mediante a reestruturação e recomposição da dívida pública da Administração Direta do Estado;
- 1.4.2.2.2 Aperfeiçoar o sistema de arrecadação estadual;
- 1.4.2.2.3 Melhorar a efetividade do gasto público estadual;
- 1.4.2.2.4 Mitigar os efeitos adversos de curto prazo do ajuste fiscal em curso, interrompendo a tendência de cortes cada vez mais drásticos nos gastos públicos seja os da área social, seja os destinados a preservar investimentos mínimos em infra-estrutura;
- 1.4.2.2.5 Modernizar o sistema de governança do setor público estadual, fortalecendo a capacidade de planejamento e gestão de políticas públicas;
- 1.4.2.2.6 Modernizar e melhorar os processos de gestão das políticas e programas executados pela administração estadual.

### 1.4.3 *Estratégia de ajustamento fiscal do Estado e Ações previstas para a implementação do Programa*

#### 1.4.3.1 Estratégia de Ajustamento

##### a) Política fiscal de curto prazo

Na Administração Antônio Britto, o enfrentamento dos problemas fiscais baseou-se num agressivo e exitoso programa de privatizações. O resultado financeiro desse foi o ingresso de receitas extraordinárias no valor líquido de R\$ 5,7 bilhões a preços de 2003.

Na Administração Olívio Dutra, a gestão financeira de curto prazo baseou-se na contenção das despesas de pessoal e investimento e na utilização intensiva dos recursos do Sistema Integrado da Administração de Caixa do Estado.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Na presente Administração, até agora, a gestão financeira de curto prazo centra-se no esforço de incremento da receita própria e no controle e na racionalização do gasto público. A gestão financeira de curto prazo incluiu também iniciativas de antecipação de receita e a busca de receitas extraordinárias, como viabilização da securitização de recebíveis e venda de outros ativos. Não obstante tais providências, sem que se produzam alterações estruturais no quadro financeiro estadual, a tendência é de continuidade dos fechamentos negativos das contas de resultado do Estado. O item 1.4.6 detalha as diversas ações empreendidas pelo Governo Rigotto.

A Tabela 5 resume as ações mais relevantes para viabilização financeira do Estado no exercício de 2003.

**Tabela 5 - Viabilização financeira de 2003**

<b>Viabilização Financeira de 2003</b>		R\$ milhões	
<b>Ações/Eventos Relevantes</b>		Valores Brutos	Valores líquidos no Caixa (*)
Negociação ICMS setorial	146	105	
REFAZ I, até junho	151	108	
REFAZ II, até dezembro	209	150	
Juros sobre capital do Banrisul	76	76	
Vendas de FCVS/Carteira CEERGS	71	71	
Emissão de títulos referentes a Precatórios	81	75	
Antecipação do ICMS em dezembro	181	130	
Incentivo para pagamento antecipado do IPVA, em dezembro	163	45	
Incentivo para pagamento antecipado do IPVA, em 02 de janeiro (**)	58	66	
<b>Subtotal</b>		<b>826</b>	
Décimo Terceiro com Financiamento Banrisul/e ou parcelado		290	
Remanejamento de Dívida Pública Financeira de dezembro de 2003 p/ janeiro de 2004	96	96	
<b>Total</b>		<b>1.212</b>	

(\*) Nas receitas de ICMS incluem a parte Estadual do retorno do FUNDEF

(\*\*) Embora parte da arrecadação da antecipação do IPVA tenha ingressado no início de 2004 (arrecadações de 29 e 30 de dezembro e de 02 de janeiro/2004), permitiu-se remanejamentos de despesas para o início do ano de 2004

b) A execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal

O Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul firmaram, em 29 de novembro de 2002, nos termos do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Federal n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da cláusula décima-sexta do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de dívidas do Estado do Rio Grande do Sul STN/COAFI n.º 014/98, o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado.

O referido Programa de Ajuste Fiscal, como complemento ao Contrato de Renegociação da Dívida do Estado com o Governo Federal, pretende viabilizar a sustentação financeira do Estado em bases permanentes.

Desde 2000, o Estado vem cumprindo as metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal. A melhoria verificada no desempenho do resultado primário não tem



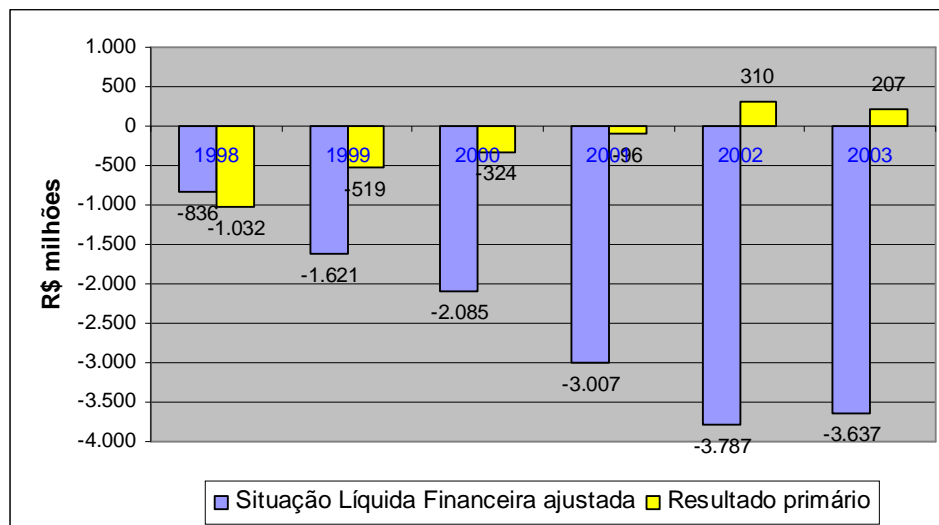
## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

impedido, no entanto, a deterioração do passivo financeiro, além de inviabilizar o investimento público e os programas sociais, conforme já se demonstrou acima.

Importa sublinhar que nesta altura é evidente que, por si só, o Programa de Ajuste Fiscal pactuado pelo Estado com a União, representada pela Secretaria do Tesouro Nacional, nem a curto nem a médio prazos será capaz de devolver ao Estado do Rio Grande do Sul uma situação de equilíbrio financeiro e hígidez fiscal.

Isto porque, dada a rigidez das contas de despesa e o perfil atual de receitas, a busca de resultados primários positivos – além de implicar, como já indicado, (i) insustentável redução dos investimentos públicos e (ii) redução do gasto social – por si só não será capaz de gerar superávits suficientes para dar cobertura às despesas com juros e encargos da dívida. O Gráfico 3 ilustra bem esse ponto.

**Gráfico 3 - Comparação entre o resultado primário e a situação financeira ajustada 1998-2003**



FONTE: BALANÇO GERAL DO ESTADO.

Essa insuficiência da trajetória de ajuste atual não quer dizer, porém, que os Governos rio-grandenses já não estejam fazendo um enorme esforço para melhorar a situação das contas públicas estaduais. Isso é o que se evidenciará adiante, no item 1.4.6 desta Carta-Consulta.

As projeções para o triênio 2004-2006, expostas no Termo de Entendimento Técnico encaminhado pela Secretaria da Fazenda do Estado à Secretaria do Tesouro Nacional, expõem o atraso/deficiência financeira prevista do Tesouro Estadual em 2004 e no biênio 2005-2006 (Tabela 6).





**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 6 – Resultado primário e deficiência financeira 2004-2006**

ITENS	R\$ milhões			
	2003 REALIZADO	2004 PROJEÇÃO	2005 PROJEÇÃO	2006 PROJEÇÃO
<b>Resultado primário</b>	207	(248)	(203)	31
<b>Atraso/Deficiência Financeira</b>	683	617	1.055	1.043

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA. Termo de Entendimento Técnico 2004-2006.

c) Nova agenda federativa como elemento estratégico

A análise desenvolvida nos itens anteriores mostra que o esforço de ajuste fiscal empreendido até agora pelo Estado ficou longe do necessário para restabelecer o equilíbrio financeiro do Tesouro, não conteve a deterioração da situação financeira líquida ajustada, acarretou a redução do patrimônio público estadual e não impediu a formação de novos passivos financeiros.

Esses elementos indicam que o saneamento financeiro do Estado, além do esforço de contenção de despesas que está sendo feito no nível estadual, implicará necessariamente providências no plano das relações federativas, incluindo, *inter alia*, (i) uma revisão do padrão de repartição da receita tributária nacional entre os entes federativos e (ii) uma reformulação do atual sistema de compensação aos estados pela redução da receita estadual em decorrência da desoneração tributária das exportações.

A evidência de que pequenas alterações na forma como estão hoje disciplinadas essas duas questões podem contribuir decisivamente para o saneamento financeiro dos estados pode ser facilmente demonstrada com base na identificação da agressiva tendência à concentração da receita tributária nacional no Tesouro da União e pelo levantamento do custo tributário da política de desoneração das exportações.

O primeiro desses pontos é evidenciado na Tabela 7. Enquanto a relação carga tributária/PIB BR cresceu de 28,61% em 1994 para 38,52% em 2003, o ICMS estadual em relação ao PIB estadual permaneceu praticamente constante no mesmo período.

**Tabela 7 – Carga tributária brasileira e ICMS do RS em relação do PIB BR e PIB estadual – 1994- 2003**

ITENS	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	VARIAÇÃO 2003-1994
Carga Tributária BR/ PIB BR	28,61	28,92	27,29	27,47	29,33	31,64	33,28	35,48	36,45	38,52	9,91%
ICMS RS/ PIB RS	6,55	6,33	6,13	5,57	5,81	5,99	6,45	6,92	6,65	6,57	0,02%

FONTE: Ministério da Fazenda e FEE.

O segundo ponto é bem ilustrado no Gráfico 4. Quando foi implantada a Lei Complementar 87/96, em setembro de 1996, o valor do ressarcimento foi estabelecido em R\$ 3,6 bilhões frente às exportações de produtos *in natura* e semi-elaborados que somavam R\$ 24,7 bilhões. Desde então as exportações cresceram, alcançando R\$ 98,7 bilhões, em 2003, enquanto o fundo de ressarcimento permaneceu estacionado em R\$ 3,9 bilhões. Para

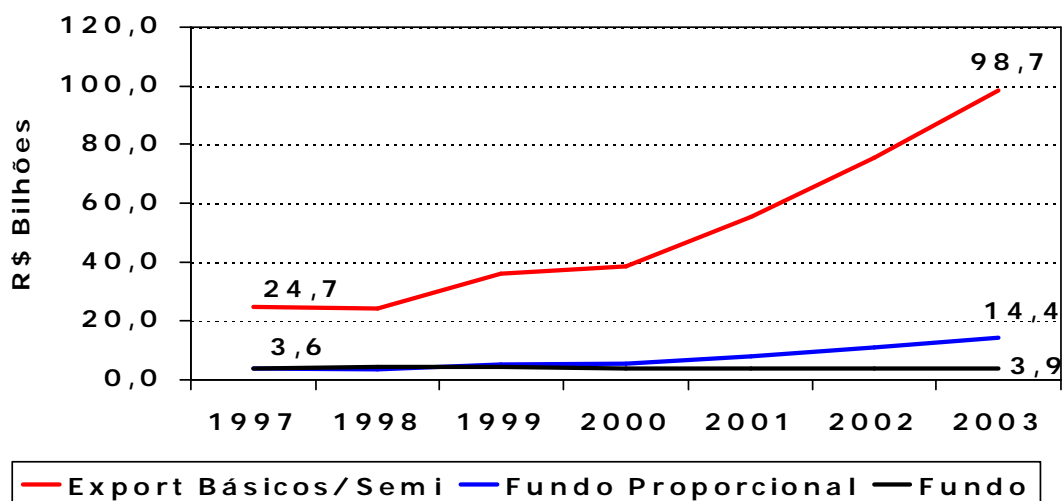




**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

manter a relação entre o ressarcimento e o volume de exportações o montante desse fundo deveria estar em R\$ 14,4 bilhões. Considerando somente esse aspecto, o RS perdeu em 2003 o valor de R\$ 1,013 bilhão.

**Gráfico 4 – Comparação entre o Fundo de Ressarcimento Lei Kandir e as exportações do Brasil – 1997-2003**



d) O papel e importância da contratação do *Structural Adjustment Loan* (SAL)

Mantido o atual cenário financeiro, o Governo do Estado terá dificuldades para garantir seus compromissos financeiros, bem como manter em dia o pagamento da amortização e juros da dívida. De outra parte, o ajustamento proposto deve procurar reduzir o impacto sobre o gasto público nas funções básicas do Estado nas áreas de saúde e educação, em que se concentram 82% das despesas com pessoal.

Assim sendo, é necessário formular um programa de transição que permita viabilizar a redução do custo financeiro do endividamento público estadual e mitigar os custos sociais inerentes a um programa de ajustamento, até que as medidas estruturais mencionadas acima produzam mais plenamente seus efeitos.

A proposta do Programa de Ajuste Fiscal e Melhoria da Qualidade de Vida do Estado do Rio Grande do Sul consiste acelerar e estabilizar o processo de ajuste fiscal em curso, por meio da redução do custo financeiro do endividamento público estadual viabilizado pela contratação de nova operação de crédito com custo financeiro mais vantajoso. Com o ingresso de uma nova fonte de recursos, o Estado não corre o risco de descontinuidade na prestação de serviços públicos e na execução de programas sociais durante a fase em que realiza os compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal com o Governo Federal.

No perfil atual do endividamento externo do Estado, verifica-se que o serviço da dívida externa contratada, a partir de 2011, terá uma trajetória declinante. Pela estratégia de ajustamento proposta por este Programa, com carência de cinco anos a partir da



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

contratação da operação de crédito, os encargos dela decorrente começarão a ser expressivos somente a partir de 2011, quando haverá queda no fluxo de pagamento do serviço da dívida externa.

De forma a evidenciar essa situação, a Tabela 8 e o Gráfico 5 mostram a evolução do serviço da dívida externa pelo Estado no período 2004-2013. Nota-se que, a partir de 2011, haverá diminuição do fluxo financeiro do serviço da dívida externa, decaindo da média de US\$ 81 milhões (período 2005-2009) para US\$ 80 milhões em 2010, US\$ 75 milhões em 2011, US\$ 65 milhões em 2012 e US\$ 59 milhões em 2013. No caso da contratação da nova operação, o serviço da dívida externa se elevaria, em média, US\$ 7 milhões no período 2005-2009.

**Tabela 8 - Serviço da dívida pública externa – 2004-2013**

ANOS	DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA	NOVA OPERAÇÃO	US\$ milhões	
				TOTAL
2004	71			71
2005	77	3		80
2006	78	5		83
2007	75	7		82
2008	72	9		81
2009	70	9		79
2010	60	20		80
2011	44	31		75
2012	35	30		65
2013	29	30		59

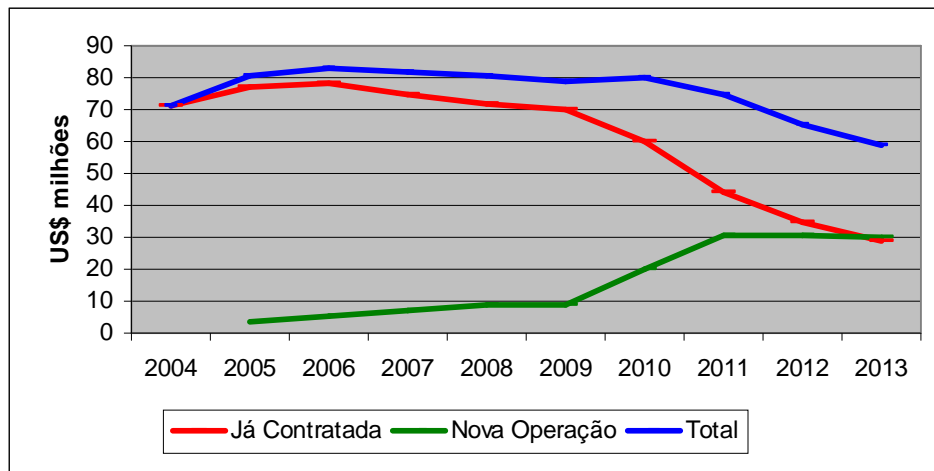
FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado.

NOTA: A partir de 2010 começa a amortização da nova operação a ser contratada.



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gráfico 5 – Evolução do serviço da dívida externa do RS – 2004-2013



FONTE: Secretária da Fazenda do Estado.

Por outro lado, analisando-se a trajetória da relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Líquida Real (D/RLR) proposta na revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para o triênio 2004-2006, em avaliação pela Secretaria do Tesouro Nacional, percebe-se que a trajetória superior da referida relação não se altera com a contratação do novo Programa aqui proposto.

A Tabela 9 faz a comparação da trajetória superior da relação D/RLR considerando duas situações: a primeira leva em conta a contratação do PNAGE e PRODETUR SUL e a segunda acrescenta na primeira o Programa de Ajuste Fiscal e Melhoria da Qualidade de Vida aqui proposto. Verificando-se a trajetória de ajustamento da relação D/RLR, percebe-se que essa atinge a unidade em 2030.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 9 – Comparação da trajetória superior da relação D/RLR com (ou sem) o Programa de Ajuste Fiscal e Melhoria da Qualidade de Vida -2003-2038**

ANOS	TRAJETORIA SUPERIOR		DIFERENÇA
	C/ PRODETUR+PNAGE	C/ PRODETUR+PNAGE + PAF	
2003	3,08	3,08	0,00
2004	3,33	3,33	0,00
2005	3,25	3,30	0,05
2006	3,08	3,18	0,10
2007	3,00	3,15	0,15
2008	2,91	3,05	0,14
2009	2,83	2,96	0,14
2010	2,75	2,88	0,13
2011	2,68	2,80	0,12
2012	2,61	2,72	0,11
2013	2,54	2,64	0,10
2014	2,47	2,56	0,09
2015	2,39	2,48	0,08
2016	2,32	2,39	0,08
2017	2,24	2,30	0,07
2018	2,16	2,22	0,06
2019	2,09	2,14	0,05
2020	2,01	2,05	0,05
2021	1,93	1,97	0,04
2022	1,85	1,88	0,03
2023	1,76	1,79	0,03
2024	1,68	1,70	0,02
2025	1,59	1,61	0,02
2026	1,50	1,52	0,01
2027	1,41	1,42	0,01
2028	1,28	1,29	0,01
2029	1,14	1,14	0,00
<b>2030</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>
2031	0,87	0,87	0,00
2032	0,73	0,73	0,00
2033	0,59	0,59	0,00
2034	0,45	0,45	0,00
2035	0,32	0,32	0,00
2036	0,18	0,18	0,00
2037	0,05	0,05	0,00
2038	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado.



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Governo do Estado entende que as vantagens advindas com a contratação dessa nova operação são as seguintes:

- O recurso será utilizado para reduzir o custo financeiro do endividamento público estadual;
- A operação de crédito será aproveitada para pagamento da dívida vincenda, durante três anos, melhorando o fluxo de caixa do Tesouro Estadual;
- A operação permitirá interromper a tendência de cortes cada vez mais drásticos nos gastos públicos, seja os da área social, seja os destinados a preservar investimentos mínimos em infra-estrutura.

### 1.4.3.2 Ações previstas para implementação deste SAL

Os recursos provenientes do financiamento externo serão canalizados para a redução do custo presente da dívida pública. Prevê-se que as três liberações anuais estarão vinculadas ao cumprimento de ações de ajuste estrutural da gestão pública do Estado e, de ações que visam a uma melhor qualidade de vida, voltadas a programas e projetos sociais selecionados, conforme dispõe o Anexo III.

No que concerne ao ajuste estrutural, incluem-se ações de maximização do ingresso da receita, de melhoria da efetividade do gasto público e de modernização do sistema de governança. Quanto à mitigação dos efeitos adversos do ajuste fiscal, são propostos melhorias nos indicadores nas **áreas de saúde, educação, de pobreza rural e de desenvolvimento regional**.

- Ajuste Estrutural
- Mitigação dos efeitos adversos do ajuste fiscal na área social

#### 1.4.3.2.1 Ajuste Estrutural

As ações voltadas ao ajuste estrutural centram-se na:

##### a) Maximização do ingresso de receita:

- Alteração da sistemática de recolhimento de ICMS com a implantação do Programa e-ICMS *Online*;
- Intensificação da fiscalização setorial do ICMS;
- Intensificação do combate à sonegação, com revisão de rotinas e aperfeiçoamento de ferramentas vinculadas à tecnologia da informação fiscal;
- Elevação da cobrança de créditos tributários;
- Modernização e automatização do atendimento ao contribuinte;



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Apresentação dos resultados obtidos com o Programa Estadual de Educação Fiscal e o Programa Solidariedade;
- Reavaliação dos benefícios e incentivos fiscais concedidos pelo Estado.

### b) Efetividade do gasto público:

- Implementação de novo sistema de folha de pagamento da Administração Direta do Estado (RHE);
- Fortalecimento do Comitê de Racionalização do Gasto Público;
- Implementação do Fundo Estadual de Gestão Patrimonial;
- Introdução do sistema de contrato de gestão na Administração Direta e Indireta;
- Implementação de sistemas de gestão de contratos de serviços terceirizados e de centros de custos;
- Reestruturação dos Sistemas de Saúde e de Previdência do Estado.

### c) Modernização do sistema de governança:

- Fortalecimento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Aperfeiçoamento do Sistema de Consulta Popular vinculada ao Orçamento Público;
- Apresentação dos resultados de estudos de planejamento estratégico nas áreas de administração e organização, processos de trabalho e gestão e desenvolvimento regional;
- Implantação de novos módulos do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

As ações acima descritas fazem parte da agenda de ajuste estrutural encaminhada pelo atual Governo. Desde 2003, muitas delas já começaram a ser desenvolvidas. Passa-se, agora, a detalhar o estágio de implementação de cada uma delas.

### **Maximização do ingresso da receita**

1. Uma das principais ações previstas para incrementar a receita própria do Estado é o aperfeiçoamento dos programas de controle das operações realizadas pelos contribuintes. Por isso iniciou-se o desenvolvimento do Programa e-ICMS Eletrônico, com vistas a buscar as informações, em tempo real, de todas as operações realizadas pelos contribuintes.

O sistema de gestão eletrônica do ICMS, composto por diversos módulos que facilitarão e aperfeiçoarão o contínuo acompanhamento e monitoramento da performance dos contribuintes, melhorando as condições de controle pelo Estado, bem como simplificando e reduzindo custos administrativos. Diversos módulos já estão implementados, mesmo que parcialmente, merecendo destaque o Programa de Recenseamento Eletrônico de Documentos Fiscais (PRN), o Sistema de Informações Tributárias sobre a Agropecuária do RS (SITAGRO), o Programa de Acompanhamento do Contribuinte (PAC), a Central de



## CARTA-CONSULTA

### PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Digitação de Documentos Fiscais e uma série de ferramentas que simplifiquem os trabalhos de auditoria e de lançamento do imposto.

**Um novo e inovador módulo, elaborado em parceria com o BANRISUL, consistirá num *clearing* (câmara de compensação com tecnologia bancária) para apuração do imposto, cujo objetivo é transformar o ICMS declaratório em imposto eletrônico, apurado pelo próprio Estado em “tempo real” e que condicione o crédito do imposto ao débito já declarado no sistema.**

2. A intensificação da política de monitoramento e controle dos contribuintes, realizada através dos Grupos Setoriais de Administração Tributária (GSAT), permite o estabelecimento de rotinas de verificação e acompanhamento específicos por setor econômico, bem como de seus respectivos indicadores de desempenho mínimos e/ou médios, possibilitando um mais efetivo controle do fisco e uma maior aplicação da justiça e da equidade tributárias.

A Receita Estadual já possui 13 GSATs – Combustíveis e Lubrificantes, Energia Elétrica, Comunicações, Moveleiro, Metal-Mecânico, Loja de Departamentos, Produção Primária, Bebidas, Couro e Calçados, Supermercados, Medicamentos, Atacadistas de Alimentos e Petroquímico – que são responsáveis por mais de 75% da arrecadação do ICMS. O próximo setor a ser integrado a essa sistemática de monitoramento e controle fiscal é o de Materiais de Construção.

3. Busca-se intensificar as ações coordenadas de fiscalização e combate à sonegação, com vistas ao aumento da percepção de risco pelo contribuinte e, conseqüentemente, o maior cumprimento voluntário das obrigações tributárias pelo mesmo, sem prejuízo da ação repressiva em relação aos contribuintes recalcitrantes. Estão em desenvolvimento e aperfeiçoamento várias ferramentas, tais como: o Programa de Recenseamento Eletrônico de Documentos Fiscais (PRN), o Programa de Avaliação do Contribuinte (PAC), o Sistema de Informações Tributárias sobre a Agropecuária do RS (SITAGRO), o Programa de Auditoria Eletrônica de Informações (AUDITE) e o Programa de Ação Fiscal.

Dentre as diversas ações em realização e/ou a realizar, podemos citar: controle de créditos, saldos credores e suas transferências; controle de omissos na entrega de informações e controle da inadimplência; controle da fruição de benefícios e/ou incentivos fiscais pelos devedores inscritos em DAT (cuja fruição é vedada); controle da utilização de créditos decorrentes de precatórios; gerenciamento de processos fiscais; *blitzes* eletrônicas de IPVA; maior integração com PGE, Ministério Público, Secretaria da Receita Federal; operações especiais no trânsito de mercadorias; instalação de posto fiscal no aeroporto e no Porto de Rio Grande; e fiscalização de operações via correio.

Merece destaque, ainda, o Programa Especial de Fiscalização do Varejo, já em andamento no subsetor de gêneros alimentícios onde, através de cruzamento de informações entre os respectivos contribuintes e seus fornecedores, foi constatada significativa sonegação tributária. Já foram feitas ações em mais de 4.000 contribuintes, com um valor total da ordem de R\$ 50 milhões, a grande maioria já parcelada. O mesmo trabalho está sendo iniciado em relação ao subsetor de material de construção.

4. Quanto ao incremento da cobrança de créditos tributários, a Receita Estadual tem como meta para 2004 o incremento real de 15% na cobrança de créditos tributários em relação à média mensal de 2003 (excluídos programas especiais). Para tanto, está prevista uma série de ações, entre as quais destacamos: a implementação do parcelamento via internet; a integração de atividades de cobrança nos Grupos Setoriais de Administração Tributária; a intensificação de aplicação de restrições aos devedores inscritos no CADIN/RS; a divulgação dos devedores inscritos em dívida ativa na internet, inclusive com o respectivo valor total da dívida; e o início de desenvolvimento de um novo Sistema de Gerenciamento



## CARTA-CONSULTA

### PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

da Cobrança, que possibilitará um efetivo acompanhamento do crédito tributário desde o seu nascimento até a sua extinção (incluindo todas as fases administrativas e judiciais).

5. Pretende-se também aperfeiçoar e padronizar o atendimento e a orientação ao contribuinte, principalmente mediante o incremento de serviços disponíveis via auto-atendimento eletrônico na internet, bem como na revisão e automatização dos já existentes. Atualmente, a Receita Estadual já disponibiliza mais de 40 serviços via internet, dos quais podemos citar: inscrição e alterações cadastrais, solicitação de autorização para emissão de documentos fiscais (AIDF), certidão de situação fiscal, autenticação de livros fiscais, dispensa de pagamento antecipado do imposto, transferência de saldos credores. A meta para 2004 é atingir o mínimo de 85% dos seus principais serviços com atendimento efetivo através da internet (em 2003 já foi atingido um nível de 72%).

Na área do ITCD, existe o projeto denominado de “Modernização do ITCD”, que compreende um conjunto de ações que visam à modernização da gestão do imposto, otimizando os recursos utilizados e simplificando sua operacionalização, com a conseqüente redução de custos administrativos para o Estado e para os contribuintes. Cabe destaque ao aprimoramento e automatização de procedimentos e de rotinas, com uso intensivo da internet, tanto em relação aos expedientes com origem extrajudicial, como judicial, bem como à implementação de um efetivo sistema de controle sobre doações.

6. Para promover a educação tributária, as ações do Estado estão concentradas em dois programas lançados no exercício de 2003. O Programa Solidariedade, instituído pela Lei n.º 12.022, de 17.12.03, com a finalidade de apoiar a atuação de entidades vinculadas às áreas da saúde, educação e assistência social, bem como de alertar a sociedade sobre a importância social do tributo. O Programa está em andamento, tendo sua primeira fase de coletas de documentos fiscais encerrada em 31.03.03, quando foram coletados cerca de 14,5 milhões de documentos. No segundo trimestre de 2004, foram coletados 36 milhões de documentos fiscais.

O Programa de Educação Fiscal, instituído pela Lei n.º 11.930, de 23.06.03, cuja missão é “Contribuir para a formação do cidadão através de um programa de educação fiscal permanente”, objetivando levar à sociedade conhecimentos sobre a função social dos tributos, sua arrecadação, a administração pública e sobre o controle dos gastos públicos.

Através de parcerias, que podem envolver o Governo Estadual, os municípios, organizações públicas, associações e outras entidades, o programa procurará disseminar a matéria em todos os segmentos da sociedade gaúcha, devendo sua implementação ocorrer basicamente por meio de professores e com a inserção transversal nas disciplinas escolares. Em abril do corrente ano, foi realizado o primeiro Seminário Estadual, que reuniu professores estaduais, municipais e servidores fazendários, para fins de orientação e formação de multiplicadores. Neste ano, objetiva-se preparar 13.000 professores na matéria (do total de 39.000 professores estimados até o final de 2006).

7. Avaliação dos resultados produzidos em termos econômico-financeiros em decorrência dos benefícios e incentivos fiscais concedidos pelo RS. Estudo abrangente, com vistas também a subsidiar as ações de política tributária estadual.

#### **Efetividade do gasto público**

8. Em 2003, iniciou-se o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Estado (RHE). Este visa a dotar a administração do Estado do Rio Grande do Sul de uma moderna, consistente e adequada gestão dos recursos humanos, integrando dados e informações pertinentes a todas as funções gerenciais de pessoal, em termos de uma nova filosofia de controle e gestão,





## CARTA-CONSULTA

### PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ligados diretamente ao processo de folha de pagamento. Uma gestão integrada dos recursos humanos do Estado deverá conter, necessariamente, uma ferramenta tecnológica adequada que dê conta das diferenças entre os diversos quadros e os respectivos benefícios de cada grupo funcional, viabilizada através de uma solução informatizada da gestão de recursos humanos e da folha de pagamento, com fornecimento da ferramenta adequada, customização, implantação, manutenção evolutiva, treinamento e passagem de conhecimento da solução.

9. Em 11.02.04, pelo Decreto n.º 42.896, foi instituído do Comitê de Controle e Racionalização do Gasto Público, com objetivo de centralizar o acompanhamento da despesa pública, voltado para adoção de medidas necessárias à racionalização do gasto dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta Estadual, dando suporte técnico e assessoramento direto à Junta de Coordenação Orçamentária – JUNCOR, instituída pelo Decreto n.º 42.113, de 15 de janeiro de 2003. Desde fevereiro, mais de 2.921 processos, encaminhados por 40 órgãos e entidades, foram avaliados. A JUNCOR acatou praticamente 100% das recomendações do Comitê, o que representou uma economia de R\$ 50,0 milhões aos cofres públicos.

10. Em 17.08.04, a Assembléia Legislativa aprovou a Lei n.º 177/204, que cria o Fundo Estadual de Gestão Patrimonial. Este Fundo visa aumentar a eficiência e eficácia da gestão patrimonial do Estado, aumentando o controle dos imóveis públicos, racionalizando seu uso e reduzindo os custos de manutenção.

11. O Estado possui uma boa experiência na elaboração e aplicação de contratos de gestão. No período 1995-98, foram assinados contratos com cinco sociedades de economia mistas (CEEE, CRT, Corsan, CRM e Procergs) e duas fundações (FEPAM e FEPPS/LAFERGS). Após uma interrupção de quatro anos, foram retomados em 2003 os contratos com a CEEE, Corsan, CRM e Corag e uma fundação, FEPPS/LAFERGS).

O Governo Rigotto está elaborando projeto de lei visando celebrar contratos de gestão definindo objetivos, metas e sistemática de acompanhamento com vistas ao incremento da produtividade dos serviços públicos, prioritariamente nas áreas da saúde, segurança educação e nos órgãos com potencial para incrementar sua receita própria.

12. Para que se conheça com propriedade em que são gastos os recursos públicos, pretende-se implantar centro de custos em 45 Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado. Além disso, os contratos de serviços terceirizados serão controlados com novo sistema de gestão.

13. O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS) encontrava-se deficitário há várias gestões. A separação contábil-financeira entre o sistema de saúde e o de previdência era uma medida urgente e prioritária sob pena de falência dos serviços prestados pela inadimplência junto aos fornecedores e aos prestadores de serviço, já que parte dos recursos arrecadados eram utilizados para cobrir o déficit do sistema previdenciário.

A Lei complementar n.º 12.065, de 29.03.04 elevou a contribuição mensal dos servidores civis e dos militares ao regime próprio de previdência social do Estado de 5,4% para 11%. Também foi criado o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS (Lei Complementar n.º 12.066 de 19.03.04), que estabeleceu a contribuição mensal de 3,1% para os membros e servidores civis e militares, ativos e inativos, dos Poderes e órgãos do Estado, da Administração Direta e Indireta.

Por sua vez, a Lei Complementar 12.134, de 26.07.04 reestruturou o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do RS, criando o IPE-Saúde. Essa foi uma ação de grande impacto junto à comunidade gaúcha, alcançando mais de 865 mil gaúchos.

O novo sistema de saúde está fundamentado nos princípios da co-participação financeira do usuário e da prestação de serviços mediante o credenciamento de pessoas



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

físicas e jurídicas. Dentre os avanços, destacam-se a ampliação da abrangência do critério de dependência, que passou a beneficiar o núcleo familiar e a proibição da inclusão dos recursos arrecadados para o IPE-Saúde no Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado, garantido o seu uso exclusivo no sistema de saúde, o que representa 32% dos recursos aplicados no sistema estadual de saúde.

O Governo, ainda, encaminhou em março desse ano, o projeto de lei n.º 90/2004, ainda não votado pela Assembléia Legislativa, que visa a reestruturar o Regime Próprio de Previdência Social do Estado – RPPS/RS. O projeto de lei visa a reestruturar, em conformidade com os artigos 40 da Constituição Federal e 41 da Constituição Estadual e nos termos desta Lei Complementar, o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, tendo como órgão gestor o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, autarquia criada pelo Decreto n.º 4.842, de 8 de agosto de 1931.

Conforme a proposição, caberá única e exclusivamente ao Órgão Gestor do RPPS/RS, no desempenho de suas funções, a administração, a normatização e a fiscalização dos benefícios e contribuições, bem como a arrecadação destas.

As diretrizes do RPPS/RS são: o regime solidário e contributivo de previdência; o caráter participativo da gestão administrativa, contando com representantes do Poder Público Estadual e dos beneficiários; a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, mediante organização baseada em normas de contabilidade e atuária, proibida a criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço sem a correspondente fonte de custeio; a vedação à instituição ou concessão de benefícios especiais ou diferenciados; a identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis dos segurados e dependentes; e o acesso dos segurados e pensionistas às informações relativas à gestão do regime.

Serão segurados e contribuintes obrigatórios deste Regime os servidores públicos submetidos à legislação estatutária estadual, inclusive os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas e os servidores públicos inativados pelo regime de previdência social estadual.

Ainda que submetidos à legislação estatutária estadual, estão excluídos do RPPS/RS os providos exclusivamente em cargo em comissão, os contratados temporariamente, bem como os filiados ao Regime Geral de Previdência- RGPS, por força de lei. O projeto prevê que a investidura em cargo público permanente submetido a regime estatutário estadual determina a filiação ao RPPS/RS, que perdura após a inativação.

Também, no Projeto fica definido como salário de contribuição, o subsídio ou a remuneração do cargo ou função permanente, constituída pelo vencimento acrescido de adicionais de caráter individual e por tempo de serviço e de vantagens pessoais incorporadas à remuneração do servidor, e os proventos e pensões deles decorrentes, excluídos o abono familiar, o abono de permanência, as diárias, a ajuda de custo, a indenização de transporte, o vale-alimentação ou refeição, o jeton, e as outras parcelas de caráter eventual ou indenizatório.

A proposta do Poder Executivo faz parte do conjunto de medidas que o Governo está implantando no âmbito da Assistência à Saúde e da Previdência Social, visando que as duas áreas tenham o IPERGS como gestor único, com as respectivas contabilidades independentes. Além da manutenção do caráter público, os princípios básicos que norteiam os projetos de lei do IPE-Saúde e do IPE-Previdência são a gestão e o financiamento paritário, a compulsoriedade de contribuição, o caráter auto-sustentável, a isonomia e a solidariedade.



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **Modernização do sistema de governança**

14. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CODES), instalado em abril de 2004, atua como um fórum permanente de debates, proposições e deliberações de políticas públicas. Está composto por 12 secretários de Estado, representações dos poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e de 35 entidades da sociedade civil e tem como atribuição assessorar o governo na formulação de ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental do Rio Grande do Sul.

15. A institucionalização e a encaminhamento do processo de Consulta Popular na elaboração do Orçamento do Estado representaram passos importantes para modernização da gestão pública. Essa iniciativa renovou a tradição da democracia participativa em nosso Estado, constituindo-se em um instrumento concreto da política de combate às desigualdades regionais ao destinar, proporcionalmente, maiores recursos e investimentos públicos às regiões mais carentes do Rio Grande do Sul.

16. O Estado está encaminhado um conjunto de Estudos Estratégicos de Macroplanejamento nas áreas de desenvolvimento regional e de modernização do Estado, atividades introduzidas no Programa RS Rural em decorrência de sua reordenação, em conformidade com o Manual Operativo do Programa RS Rural e o Contrato de Empréstimo n.º 4148BR, estabelecido entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e o Estado do Rio Grande do Sul. O Estado selecionou empresas para serviços de consultoria destinados à preparação do Programa de Apoio ao Planejamento e à Formulação de Políticas Estratégicas para a Economia do Rio Grande do Sul (Módulo de Combate às Desigualdades Regionais) e do Programa de Modernização e Melhoria da Administração e da Gestão Pública do Rio Grande do Sul.

O primeiro programa prevê estudos para análise das desigualdades regionais e sobre a base logística de suporte ao desenvolvimento regional. Estão previstos os seguintes produtos a serem entregues pela consultoria contratada:

- Modelo de regionalização do território com projeto de ordenamento territorial do Estado;
- Mapa de oportunidade das regiões em termos de potencial e restrições regionais;
- Portfólio multisetorial de investimentos;
- Mecanismos de desenvolvimento regional e estratégias de ação para agências governamentais;
- Sistema de ordenamento territorial;
- Plano de implementação de ações para o desenvolvimento regional, com mecanismos inter-institucionais e setoriais, investimentos prioritários e desenho da gestão público e privada;
- Mapa de oportunidades para a capacitação logística do Estado, por região;
- Plano para melhoria do Porto de Rio Grande, relativamente a aspectos operacionais e institucionais;
- Mapa de oportunidades para plataformas terrestres e propostas para aumentar a competitividade logística do Estado;
- Mecanismos de integração multimodal;
- Portfólio de investimentos públicos e privados em logística de transporte;
- Banco de dados georeferenciados; e



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Sistema de avaliação e sistema de gestão com construção de cenários.

No segundo Programa, estão previstas a execução de atividades que visem à modernização da gestão em órgãos do Governo estadual, com destaque para as Secretarias da Saúde, Justiça e Segurança e Secretaria da Educação. O trabalho será executado com apoio de consultoria externa, a ser contratada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Banco Mundial. Dentre outras atividades – como a análise da estrutura administrativo-organizacional e perfil funcional dos órgãos de governo, identificação das necessidades de treinamento e capacitação dos servidores, análise das estruturas de descentralização territorial existentes – será dado destaque à identificação e análise dos processos de trabalho e gestão, análise e avaliação dos procedimentos de controle e monitoramento em funcionamento nesses órgãos, bem como a implementação do redesenho dos processos analisados. Os produtos previstos são os seguintes:

- Relatório de avaliação da estrutura organizacional das Secretarias de Estado e vinculadas, incluindo histórico de sua evolução, situação (possíveis superposições de competências; existência ou não de vazios institucionais e de omissão do exercício de funções públicas; coerência ou incoerência dos níveis hierárquicos) e conclusões em que se discriminem as linhas gerais das reformulações, propostas de novas estruturas, etc. Os conteúdos mínimos são os seguintes: (a) aspectos históricos e arcabouço legal da SES e vinculada; (b) atribuições e competências; (c) estrutura organizacional; (d) organograma; (e) avaliação específica de cada uma das áreas da SES e FEPPS relativamente à adequação de pessoal, capacitação e treinamento; (f) receitas e despesas; (g) meios e instalações; (h) meios de informática (hardware e periféricos) e programas de computação (software); (i) processos e procedimentos; (j) avaliação de programas e projetos existentes, inclusive os projetos prioritários e a sua exequibilidade; (k) quais os sistemas de avaliação e monitoramento empregados e quais os indicadores mais adequados para medir a atividade; (l) avaliação das rotinas, dos processos e dos procedimentos. O relatório deverá incluir as recomendações, as quais deverão conter a descrição das situações problemáticas e as idéias de reestruturação organizacional e funcional, de adequação dos recursos humanos, de melhorias materiais e de infraestrutura;
- Relatório de Avaliação das carreiras, quadros, bem como do perfil profissional dos recursos humanos disponíveis na Secretaria da Saúde.
- Documento intitulado “Estratégia de adequação dos recursos humanos disponíveis às necessidades funcionais e de serviço da administração da saúde pública do Estado do Rio Grande do Sul”.
- Diagnóstico das necessidades de treinamento e elaboração de programa de capacitação de 4.000 servidores da Secretaria da Saúde;
- Documento com diagnóstico das necessidades de treinamento e elaboração de programa de capacitação de servidores e coordenação da execução de curso de treinamento, a ser implementado pela FDRH em parceria com a UERGS.
- Relatório contendo as recomendações cujos conteúdos mínimos compreendem recomendações quanto à necessidade e a conveniência de a) reestruturar as estruturas administrativas descentralizadas; b) a possibilidade e a conveniência de unificar um sistema de regionalização



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

para todas os setores governamentais onde há estruturas descentralizadas; c) a possibilidade de usar as estruturas administrativas descentralizadas e as redes de serviço regionalizadas como ferramentas estratégicas no contexto de uma política de *Aménagement du Territoire*; d) as recomendações devem conter indicações das alterações normativas a serem feitas no caso de que sejam recomendadas alterações nas estruturas da administração descentralizada; e) as recomendações devem identificar as providências e ações a serem tomadas e executadas caso venha a ser sugerida a implementação de um programa de reforma das estruturas descentralizadas da administração pública estadual.

- Assessorar o Estado no desenvolvimento de uma estratégia de descentralização administrativa da administração pública rio-grandense, incluindo-se aí, pelo menos, a articulação das estruturas hoje já descentralizadas.
- Um relatório contendo a estratégia de modernização dos processos de gestão e trabalho em toda a estrutura das Secretarias da Saúde, Educação e Segurança;
- Documento detalhando proposta de redesenho dos processos críticos a serem implementados no período máximo de dez meses;
- Concepção e detalhamento da estratégia de modernização da tecnologia e dos sistemas e serviços de informação do Estado;
- Avaliação e desenvolvimento de gerenciamento e acompanhamento dos projetos e programas de monitoramento das ações de Governo;
- Proposta de criação de unidade administrativa voltada ao controle de preços e bens e obras;
- Proposta de projeto de reforma do sistema de licitações e compras do Estado.

17. A versão atual do SIGPLAN/RS, em fase de implantação, constitui-se em uma formulação parcial do modelo utilizado pelo Governo Federal, adaptada às peculiaridades do Plano Plurianual e do Orçamento do Estado, para atender às exigências imediatas de acompanhamento e de uma primeira versão do Plano Plurianual em 2004. Pretende-se desenvolver um sistema completo, em três módulos, para servir as etapas vinculadas à elaboração, acompanhamento físico-financeiro, avaliação e revisão do Plurianual, bem como a divulgação à sociedade gaúcha dos resultados das ações de governo.

### 1.4.3.2.2 Mitigação dos efeitos adversos do ajuste fiscal na área social

O Programa proposto pretende mitigar os efeitos adversos de curto prazo do ajuste fiscal em curso, interrompendo a tendência de cortes cada vez mais drásticos nos gastos públicos seja os da área social, seja os destinados a preservar investimentos mínimos em infra-estrutura.

O SAL representa uma oportunidade para o Estado manter, e talvez melhorar, importantes indicadores qualidade de vida, já que o alívio financeiro de curto prazo advindo com a nova operação de crédito, permite alocação de recursos próprios para a execução de programas e projetos sociais dentro de limites orçamentários que não afetem o equilíbrio das contas públicas.



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Serão propostos melhorias em indicadores vinculados as seguintes áreas:

a) Melhoria de indicadores em saúde:

- Redução do coeficiente de mortalidade infantil;
- Aumento da taxa de cobertura da população por meio do Programa Saúde para Todos;
- Aumento da resolução dos problemas de saúde na microrregião.

O Rio Grande do Sul, reconhecidamente, tem índices sociais e de qualidade de vida não apenas superiores à média nacional, mas que o colocam na disputa pelo primeiro lugar no ranking dos estados brasileiros. No entanto é indiscutível que se tem, ainda, um longo caminho a percorrer, visto que muitos rio-grandenses, hoje, vivem à margem dos benefícios do progresso social.

O Governo do Estado tem priorizado as ações na área da saúde. Em 2003, os gastos com saúde, estabelecidos na Constituição Federal, alcançaram 5,9% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, superando, em valores absolutos, em R\$ 31,9 milhões o montante aplicado em 2002.

A Secretaria Estadual da Saúde (SES) estrutura suas ações em 22 programas apresentando como princípios básicos a regionalização dos serviços em saúde, o incremento das ações de prevenção, o atendimento materno-infantil e a redução da taxa de mortalidade infantil. Ressalta-se como meta mais ambiciosa da SES a redução da mortalidade infantil para apenas um dígito, de 15,6 para 9,8 óbitos de crianças até um ano de idade para cada 1.000 crianças nascidas vivas, em 2006.

O Programa Saúde para Todos tem por objetivo contribuir para reorientação do modelo assistencial, dinamizando a atenção básica à saúde. É voltado a famílias em situação de vulnerabilidade, pretendendo ampliar significativamente a taxa de cobertura de 17% para 55% da população gaúcha.

A SES propõe-se a aumentar o percentual de resolução dos problemas de saúde na própria microrregião, evitando, assim, os deslocamentos para os centros maiores. A resolução na microrregião deverá passar de 55% para 95%, até 2006.

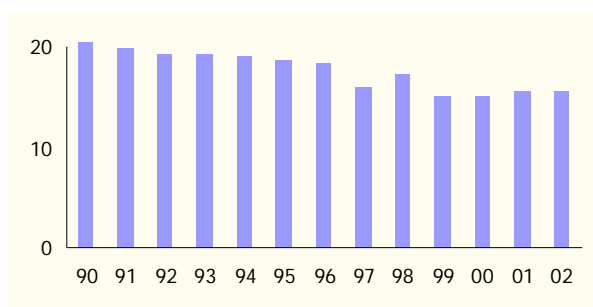




**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Gráfico 6– Mortalidade infantil no RS**

**MORTALIDADE INFANTIL: Coeficiente de mortalidade infantil (número de mortes por 1000 nascimentos).**



**Coeficiente de Mortalidade Infantil.**

1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
21,5	19,8	19,3	19,2	19,2	18,7	18,3

1997	1998	1999	2000	2001	2002
15,9	17,2	15,1	15,1	15,7	15,6

Fonte: Secretaria da Saúde do RS - Coordenadoria de Informações em Saúde.

b) Melhoria de indicadores em educação:

- Universalização do ensino fundamental;
- Redução da taxa de analfabetismo;
- Aumento da taxa de atendimento no ensino médio.

As despesas em Educação estão concentradas na área de pagamento de Pessoal (83,51% em 2003), restando pouco para investimento nas outras áreas, com vistas à expansão e à qualificação do ensino. Mesmo com o bom desempenho do ensino estadual no Sistema de Avaliação do Ensino Básico, muito deve ser feito.

A taxa de escolarização líquida no ensino fundamental é alta, sendo considerados significativos pequenos avanços na busca da universalização. A Secretaria da Educação tem como meta a elevação do nível de universalização do Ensino Fundamental (população entre 7 e 14 anos), verificado em 2000, de 96,5%, para 98%.

O índice de analfabetismo vem decrescendo, tendo sido fixado o índice de 2%, em 2006, considerado próximo à erradicação.

O Governo do Estado tem centrado esforços na expansão do Ensino Médio, em atendimento ao prescrito na Constituição Federal. Em 2000, o Estado contava com um nível de universalização do Ensino Médio (população entre 15 e 17 anos) de 45,3%, tendo como meta, para 2006 atingir 56%.

c) Redução das desigualdades regionais

- Preparação do Programa de Apoio à Política de Combate às Desigualdades Regionais do Estado.



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A distribuição desigual da renda entre as diferentes regiões do Rio Grande do Sul é um fenômeno amplamente reconhecido. Indicadores de renda, como o PIB por habitante e o bloco de renda do Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE/FEE), revelam a dimensão da concentração da renda regional no Estado. Utilizando-se as 22 unidades geográficas dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs<sup>6</sup>), observa-se que o COREDE com maior renda por habitante em 2001, o Vale do Rio dos Sinos, superava em quase três vezes o COREDE com menor renda por habitante, o Litoral.

O combate às desigualdades regionais foi escolhido como um dos quatro eixos estruturadores do Governo Germano Rigotto, junto com a atração de investimentos e dinamização do desenvolvimento econômico, a inclusão social e um novo modelo para o serviço público.

Em 11 de maio de 2004, o Governo do Estado obteve a aprovação da Comissão de Financiamento Externos – COFIEIX para a preparação do Programa de Apoio à Política de Combate às Desigualdades Regionais do Estado do Rio Grande do Sul.

### 1.4.4 *Localização*

As ações sociais atingirão todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

### 1.4.5 *Beneficiários*

Estima-se que todas as regiões do Estado sejam beneficiadas pelas ações sociais desse Programa.

### 1.4.6 *Etapas já realizadas*

O Estado do Rio Grande do Sul vem desenvolvendo várias ações com vistas a ajustar sua situação financeira. Nas Tabelas, a seguir, mostra-se a expressiva redução da força de trabalho do setor público e a redução dos gastos na principal conta de despesa do Estado, a referente ao pagamento de salários. Comparando-se os anos de 1993 e 2003, verifica-se que houve uma redução do efetivo de ativos de 12,66%, enquanto a população gaúcha aumentou em 12,56%. A relação população/servidores ativos era 39,78, passando para 51,27 em 2003, demonstrando que a produtividade dos servidores cresceu 28,88% nesse período (Tabela 10).

---

<sup>6</sup>. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) foram instituídos pela Lei n.º 10.283, de 17 de outubro de 1994, que lhes fixou a composição, competência e modo de funcionamento. O Decreto n.º 35.764, de 28 de dezembro de 1994, estabeleceu a denominação e a abrangência territorial dos COREDEs.





**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 10 - Crescimento dos servidores estaduais na Administração Direta do RS 1993/2003**

ITENS	1993	2003	VARIAÇÃO	%
Ativos	234.756	205.029	-29.727	-12,66
População	9.338.914	10.512.283	1.173.369	12,56
Pop./Ativos	39,78	51,27	11,49	28,88

FONTE: SEFAZ, IBGE e FEE

Já a Tabela 11 mostra a face financeira desse mesmo esforço. Comparando os anos de 2003 e 2002, os gastos com pessoal foram reduzidos em R\$ 674 milhões em valores constantes de 2003, segundo o Relatório Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado. As Outras Despesas Correntes também foram reduzidas em R\$ 168 milhões, implicando uma redução real de 7%.

**Tabela 11 – Despesas com pessoal e outras despesas correntes -2002/2003**

ITENS	R\$ milhões			
	2002	2003	VARIAÇÃO	%
PESSOAL	8.170	7.496	-674	-8,25
ODC	2.419	2.251	-168	-6,95

FONTE: Relatório Parecer Prévio 2003 – Tribunal de Contas do Estado

NOTA: Valores de 2002 inflacionados pelo IGP-DI médio de 2002.

As seguintes ações foram desenvolvidas pelo atual Governo e complementam as já apresentadas no item 1.4.3.2:

- Em que pese o crescimento real negativo registrado, a receita tributária do Estado teve desempenho superior (-1,22% corrigido pelo IGP-DI), quando comparada com o desempenho médio das arrecadações estaduais (Tabela 12 abaixo). O ICMS, principal fonte de Receita do Estado (responde por quase 2/3 do total das receitas orçamentárias) e mais produtivo tributo nacional, foi o carro-chefe desse resultado positivo obtido no âmbito das receitas tributárias estaduais, atingindo o percentual de -1,35.
- O mesmo já não se pode afirmar em relação às receitas decorrentes das transferências constitucionais da União para o RS, cujo desempenho negativo compromete significativamente as finanças públicas gaúchas. Em 2003, o seu conjunto apresentou crescimento real negativo de 13,91% (IGP-DI). No acumulado do ano de 2004 (até julho), o crescimento real continua negativo, da ordem de -8,75%, com destaque para os ressarcimentos da Lei Kandir e FPEX/IPI-Exportação.
- O ranking do desempenho do ICMS nos Estados com as maiores arrecadações – os “TOP TEN” do ICMS nacional – em 2003 – demonstra o esforço feito pelo Estado do RS em termos de gestão de sua principal fonte de receita (ICMS).



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 12 - Crescimento real do ICMS dos Estados e participação relativa em 2003**

<i>Estados</i>	<i>Crescimento Real (%)</i>	<i>Participação Relativa (%)</i>
Espírito Santo	0,23	2,46
Santa Catarina	-0,24	3,97
Goiás	-0,28	3,1
Rio Grande do Sul	-1,35	7,53
Paraná	-5,45	5,62
Minas Gerais	-5,9	9,23
Bahia	-6,98	4,92
Pernambuco	-9,98	2,66
São Paulo	-11,87	33,74
Rio de Janeiro	-12,89	9,36
BRASIL	-7,4	100

- A Secretaria da Fazenda lavrou 48.377 autos de infração no ano de 2003, num valor total de R\$ 646, 4 milhões (em 2002, o valor lançado foi de R\$ 420,7 milhões). Isto corresponde a um crescimento de 54% em relação a 2002. Se considerarmos os valores decorrentes de inadimplência, os lançamentos ultrapassam a importância de R\$1 bilhão.
- A Secretaria da Fazenda cobrou R\$ 808 milhões em 2003 (ingresso efetivo no Tesouro), dos quais R\$ 609 milhões na fase administrativa. Em 2002, a cobrança total foi de R\$ 435 milhões. Portanto, houve um incremento da ordem de 85%. Através dos programas REFAZ I e II, o Estado negociou R\$ 1.574 milhões, assegurando o ingresso efetivo e imediato de R\$ 354 milhões (já considerados no valor total cobrado de R\$808 milhões). Em 31.12.2003, a carteira de cobrança de créditos tributários possuía R\$ 1.575 milhões parcelado (corresponde a 13,5% do total de créditos tributários), o que deve assegurar um ingresso mensal da ordem de R\$ 31 milhões (em valores brutos). No corrente ano (até 31.07.04), já foram cobrados R\$ 281 milhões dos valores em cobrança e o estoque de crédito parcelado é da ordem de R\$1.630 milhões.
- A inadimplência do ICMS tem sido consideravelmente diminuída, tendo, no final de 2003, ficado em 3,33%, o que corresponde ao valor de R\$ 18,6 milhões que é informado em GIA mensalmente e não é pago no prazo normal, ou seja, no exato dia do vencimento (em 1997 a inadimplência era de 9,93% e em 2002, 4,38%). A inadimplência média de 2004 (até julho) é da ordem de 3,18%.
- A inadimplência do IPVA é da ordem de 3% em valores (R\$64 milhões) e de 5% em quantidade de veículos (397.000 ocorrências), considerados os últimos 5 exercícios e excluídos os veículos de placas velhas (amarelas). A inadimplência até julho de 2004 era de R\$ 53 milhões, ou seja, 2,5%. (considerados os mesmos critérios e excluído o exercício corrente – cujos prazos de vencimento terminaram em julho).



## CARTA-CONSULTA PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Foram encaminhados 226 notícias-crime ao Ministério Público, correspondente a autos de infração que representam o valor total de R\$ 105 milhões. Desde 1999, já foram encaminhados mais de 2.500 notícias-crime, num valor superior a R\$ 1,2 bilhão.
- Em relação ao contencioso administrativo de 1ª instância, julgaram-se 2.346 processos no ano de 2003, no valor total de R\$ 295 milhões, tendo o estoque sido reduzido de R\$ 97 milhões em 31.12.02, para R\$ 54 milhões em 31.12.2003. Também na segunda instância houve uma significativa redução do estoque de processos que foram reduzidos de 929 para 438. Atualmente (julho/04), o estoque de processos na 1ª instância representa o valor de R\$ 47 milhões. Na 2ª instância, temos somente 269 processos, no valor de R\$ 128 milhões.
- Adotaram-se medidas de contenção administrativa, com a redução de 25 para 18 Secretarias/Gabinetes e a extinção definitiva de 2.280 cargos em comissão. Através da revisão de convênios, terceirização de serviços, controle de diárias, passagens, locação de veículos e consumo de combustível foi reduzido em R\$ 45,8 milhões, o gasto de custeio da administração estadual.
- Reformou-se e modernizou-se o sistema de compras do Estado, com a implantação do Pregão Presencial e Eletrônico em outro de 2003, que deverão dar maior transparência, agilidade e reduzir em 20% o custo das licitações públicas para aquisição de 70% de bens de consumo e permanentes. A primeira licitação realizada pelo sistema de Pregão Eletrônico foi a aquisição de veículos para a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) e representou uma economia de 18% para o Estado.
- Foi assinado convênio de cooperação entre o Governo do Estado e o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) visando fomentar ações de modernização administrativa nos municípios gaúchos. Na primeira fase do convênio, o Programa já está sendo implementado em 41 municípios.
- Está sendo negociado financiamento de R\$ 25 milhões para o Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento (PNAGE) para modernizar a Administração Pública nos métodos, modelos, técnicas, instrumentos e ferramentas de planejamento e gestão. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) financiará o PNAGE/RS, através da Caixa Econômica Federal.
- O COMPREV/RS foi criado para agilizar e solucionar a questão da compensação previdenciária nos processos de aposentadoria. Através do Programa, foram enviados 57.080 requerimentos de aposentadoria ao INSS, em busca do ressarcimento de valores financeiros, que já totalizam R\$ 58,3 milhões até julho de 2004.



## CARTA-CONSULTA

### PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- O TudoFácil, central de atendimento ao cidadão, reúne em um mesmo espaço físico e de forma integrada, os serviços públicos mais demandados pela população. Foi definida a criação, em 2004, de 03 novas centrais de atendimento, nos Municípios de Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria, e de unidades móveis que atenderão o interior do Estado.
- O Sistema de Monitoramento dos Programas/Projetos Prioritários de Governo, um dos instrumentos operacionais do novo modelo de gestão pública, foi implantado para possibilitar o controle e gerenciamento mais eficaz da execução dos programas governamentais. Entre seus produtos destacam-se o Balanço Geral das Prioridades de Governo e informações que integram o Portal do Governador.
- O Programa Trilhas Gaúchas, lançado em novembro e disponível no site da Secretaria da Coordenação e Planejamento ([www.scp.rs.gov.br](http://www.scp.rs.gov.br)) permite conhecer a evolução de 57 indicadores sociais e econômicos, que medem a qualidade de vida no Estado.
- O Cadastro de Usuários Voluntários (CUV) do Programa de Avaliação do Setor Público foi ampliado de 5.200 para 10.600 cadastrados. Através do cadastro, o Governo pode ter uma avaliação mais precisa da opinião dos usuários sobre a qualidade do serviço público.

#### 1.4.7 Operacionalização do investimento

O Programa será executado por meio de três instâncias complementares: (i) um Conselho Gestor; (ii) uma Secretaria Executiva, sob responsabilidade da Secretaria da Coordenação e Planejamento; e (iii) os Órgãos Executores, que serão a Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde.

a) **Conselho Gestor.** Será presidido pelo Secretário da Coordenação e Planejamento e integrado pelos Secretários dos órgãos executores. O Conselho Gestor será órgão máximo de decisão do Programa e suas principais responsabilidades incluirão: aprovar o Regulamento Operacional, os Planos Operacionais Anuais, os Relatórios Semestrais a serem apresentados ao Banco e aprovar os relatórios do Sistema de Monitoramento e Avaliação.

b) **Secretaria Executiva.** Funcionará no âmbito da Secretaria da Coordenação e Planejamento e será composta com representantes da Secretaria da Fazenda e da Administração. Será designado um Coordenador-Geral pelo Secretário e sua principal atribuição será coordenar a execução do Programa, bem como a gestão perante o Banco. Isso inclui o acompanhamento e avaliação das ações a serem desenvolvidas pelos órgãos, registros e desembolsos, além da elaboração dos Planos Operacionais Anuais e Relatórios Semestrais.

c) **Órgãos Executores.** Serão responsáveis pelo desenvolvimento das ações propostas neste Programa e que permitirão os desembolsos. Estarão sendo acompanhados



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

pela Secretaria Executiva e darão apoio técnico ao Programa, fornecendo informações necessárias sobre a execução das ações.

### **1.5 Informações sobre Impactos Ambientais**

Trata-se de um Programa de Ajuste Fiscal que não tem impactos ambientais.

## **2 INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO, EXECUTOR E CO-EXECUTORES**

### **2.1 Informações sobre o Mutuário**

#### *2.1.1 Identificação*

O mutuário será o Estado do Rio Grande do Sul.

#### *2.1.2 Experiências do mutuário com organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras*

O Estado do Rio Grande do Sul possui reconhecida experiência na preparação e execução de projetos com organismos multilaterais conforme pode ser observado no Anexo I.

#### *2.1.3 Indicação de contragarantias*

O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **2.2 Informações sobre o Executor e o Co-Executor (es)**

### *2.2.1 Identificação do executor*

A Secretaria da Coordenação e Planejamento será responsável junto ao Banco Mundial pela implementação e coordenação das ações do programa proposto.

### *2.2.2 Experiência do executor e dos co-executores com organismos e agências governamentais estrangeiras*

A maioria dos programas listados no Anexo I foram ou estão sendo preparados pela Secretaria da Coordenação e Planejamento. Diretamente esta Secretaria executou o Programa Integrado de Melhoria Social (PIMES), o Programa para o Desenvolvimento Regional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba) e o Programa de Apoio e Reforma do Estado. Recentemente, em 11 de maio, obteve-se a aprovação pela Cofix para preparação do Programa de Apoio à Política de Combate às Desigualdades do Estado do Rio Grande do Sul junto do Banco Mundial. Em 29 de julho do corrente ano, foi assinada a Carta de Doação com o BIRD/GEF à preparação do Projeto de Conservação da Biodiversidade como Fator de Contribuição ao Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.

### *2.2.3 Ações necessárias ao fortalecimento institucional do executor e dos co-executores*

As ações de fortalecimento institucional da Secretaria da Coordenação e Planejamento serão desenvolvidas durante a preparação do Programa.

## **3 DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

### **3.1 Cronograma Anual Físico-Financeiro**

No Anexo III está demonstrado o Cronograma Anual Físico-Financeiro proposto para o Programa no período de sua execução. O Banco, durante a preparação do Programa, detalhará, em comum acordo com o Estado, a matriz de indicadores das ações propostas nesse Anexo.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**3.2 Medidas e/ou Atos Prévios à Execução do Programa**

Serão viabilizadas ações de sensibilização da estrutura governamental do Estado que preparem o ambiente para a recepção desse Programa. Será obtida autorização da Assembléia Legislativa Estadual.

**3.3 Importação de Bens e Serviços**

Não estão previstas ações de importação de bens e serviços.

**3.4 Consultoria, Assistência Técnica e Estudos**

Não estão previstas ações de consultoria, assistência técnica e estudos. Todavia, se durante a preparação do Programa for evidenciada a necessidade, essas estarão limitadas em 3% do total dos custos do Programa.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**4 RESPONSÁVEIS PELO CONTATO COM A SECRETARIA**  
**EXECUTIVA DA COFIEX**

**TITULAR**

**NOME:** João Carlos Brum Torres  
**TELEFONE:** (51) 3288 1406  
**ENDEREÇO:** Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 9º andar  
**CEP:** 90119-900  
**E-mail:** brumtorres@scp.rs.gov.br  
**FAX:** (51) 3286 5490 e 3226 9722

**SUBSTITUTO**

**NOME:** Roberto Balau Calazans  
**TELEFONE:** (51) 32881446  
**ENDEREÇO:** Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 9º andar  
**CEP:** 90119-900  
**E-mail:** rcalazans@scp.rs.gov.br  
**FAX:** (51) 3288 1435





CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXOS**



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I - EXPERIÊNCIAS COM ORGANISMOS FINANCEIROS  
MULTILATERAIS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS**



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXPERIÊNCIA DO EXECUTOR COM ORGANISMOS FINANCEIROS MULTILATERAIS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS									
Mutuário	Agência	Programa ou Projeto	Nº contrato	Moeda	Valor Empréstimo milhões	Desembolsado até jul/2004	%	Prazo (anos)	Estágio
RS	GTZ	Programa de Viabilização de Espaços Econômicos para a População de Baixa Renda - PRORENDA	YZ445656/94	DM	4.700	3.600 (a)	77	7	Concluído
RS	BIRD	Programa Integrado de Melhoria Social	3129BR	US\$	80.000	80.000	100	5	Concluído
RS	BID	Programa para Desenvolvimento Regional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba - Pró-Guaíba	776 e 911	US\$	132.300	132.300	100	7	Em fase da conclusão
RS	BIRD	Programa de Apoio e Reforma do Estado	4139 BR	US\$	125.000	105.000	84	2	Concluído
RS	BIRD	Projeto de Manejo dos Recursos Naturais e Alívio da Pobreza Rural - RS RURAL	41480 BR	US\$	100.000	83.584	84	6	Em execução
RS	BID e JBIC	Programa de Pavimentação Rodoviária - PPR	998/OC e 42684	US\$	150.000 (BID) 75.000(JBIC)	109.322 (BID) 75.000 (JBIC)	82	7	Em execução
RS	BIRD	Programa de Restauração de Rodovias - PNMRE	41650	US\$	70.000	32.459	46	9	Em execução
RS	JICA	Programa para o Desenvolvimento Sustentável, Recuperação e Gerenciamento Ambiental das Bacias Hidrográficas das Lagoas dos Patos e Mirim - Pró-Mar-de-Dentro		US\$	5.000	1.000	20	2	Concluído diagnóstico
União	BID	Programa de Expansão do Ensino Médio - PROMED	1225	US\$	6.110	1.204	20	2	Em execução
União	BID	Programa de Reforma e Expansão da Educação Profissional	1052	US\$	21.146	4.298	20	6	Em execução
Banco do Brasil	BID	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul do Brasil - PRODETUR SUL		US\$	60.000	0	0	4	Em preparação
CEF	BID	Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF - PNAGE		US\$	5.200	0	0	5	Em preparação
RS	BIRD	Programa de Apoio ao Combate às Desigualdades Regionais do Estado do Rio Grande do Sul		US\$	100.000	0	0	5	Em preparação
RS	GEF	Projeto Conservação da Biodiversidade como Fator de Contribuição ao Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul		US\$	7.500 (doação)	0	0		Em preparação
RS	KFW	Projeto Conservação da Mata Atlântica no RS		EUR\$	6.100 (doação)	0	0		Em execução

(a) Até junho de 2001



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO II - DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS**



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO III - CRONOGRAMA ANUAL FINANCEIRO**



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

<b>Cronograma Anual Financeiro</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>ANO 1</b>	<b>ANO 2</b>	<b>ANO 3</b>
	<b>BIRD</b>	<b>BIRD</b>	<b>BIRD</b>
	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>
Fortalecimento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social	US\$ 150 milhões		
Preparação do Programa de Apoio à Política de Combate às Desigualdades Regionais do Estado			
Aperfeiçoamento do Sistema de Consulta Popular vinculado ao Orçamento Público			
Reestruturação dos Sistemas de Saúde e de Previdência do Estado			
Fortalecimento do Comitê de Racionalização do Gasto Público			
Intensificação da fiscalização setorial do ICMS		US\$ 150 milhões	
Intensificação do combate à sonegação, com revisão de rotinas e aperfeiçoamento de ferramentas vinculadas à tecnologia da informação fiscal			
Modernização e automatização do atendimento ao contribuinte			
Avaliação dos benefícios e incentivos fiscais concedidos pelo Estado			
Implementação do Fundo Estadual de Gestão Patrimonial			
Apresentação dos resultados obtidos com o Programa Estadual de Educação Fiscal e o Programa Solidariedade			
Introdução do sistema de contrato de gestão na Administração e Indireta			
Melhoria de indicadores em saúde			
Apresentação dos resultados dos estudos de planejamento estratégico nas áreas de administração e organização, desenvolvimento regional			
Alteração da sistemática de recolhimento de ICMS com a implantação do Programa e-ICMS Online			US\$ 150 milhões
Elevação da cobrança de créditos tributários			
Implementação de novo sistema de folha de pagamento da Administração Direta do Estado (RHE)			
Implementação de sistemas de gestão de contratos e serviços terceirizados e de centro de custos			
Melhoria de indicadores em educação			
Implantação de novos módulos do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN			
<b>Total</b>	<b>US\$ 450 milhões</b>		



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO IV – FUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



## CARTA-CONSULTA

### PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Tabela 1**  
Evolução das funções orçamentárias, exceto despesas financeiras no RS - 1975-2002

FUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1975-78 (A)	1979-82 (B)	1983-86 (C)	MÉDIA DOS PERÍODOS					H = (F)/(A)	% = (F)/(A)	VARIACÕES Absoluta I = (G) - (A)
				1987-90 (D)	1991-94 (E)	1995-98 (F)	1999-02 (G)	1999-02 (G)			
Legislativa	95.033.142	110.220.580	169.784.684	163.716.607	222.341.674	305.262.289	264.006.396	239%		198.9	
Judiciária	259.988.713	351.032.930	615.747.994	592.634.700	789.307.295	1.031.377.304	1.042.466.638	301%		782.4	
Adm. e Planejamento s/ amort.dívida	323.907.285	393.775.933	984.079.000	411.286.082	894.219.267	1.006.076.638	574.862.220	77%		250.7	
Agricultura	157.334.945	219.533.304	225.500.715	197.943.115	275.571.939	244.104.660	309.262.791	97%		151.9	
Comunicações	46.049.969	13.262.704	20.336.336	68.450.450	12.016.490	3.607.068	12.461.941	-73%		(33.6)	
Segurança Pública	716.601.972	843.697.271	931.919.666	926.306.466	950.149.600	1.103.015.361	969.231.753	35%		252.4	
Desenvolvimento Regional	1.214.470.888	1.359.673.209	1.435.513.180	1.836.690.590	2.309.812.836	2.807.536.060	2.698.072.822	122%		1.483.6	
Educação e Cultura	1.964.208.631	2.205.384.953	2.319.255.519	2.234.455.459	2.010.906.656	1.946.063.670	2.250.326.907	15%		286.1	
Energia e Recursos Minerais	208.153.064	187.645.144	160.047.406	260.277.767	48.950.305	23.375.528	5.546.531	-96%		(202.0)	
Habituação e Urbanismo	98.283.791	170.231.301	82.281.998	85.864.304	63.010.963	70.059.216	28.627.865	-73%		(71.8)	
Indústria, Comércio e Serviços	354.749.070	385.442.960	169.266.873	205.917.167	55.125.757	487.024.493	72.926.200	-79%		(261.8)	
Relações Exteriores	12.146	-	-	-	131.702	840.315	377.611	3009%		3	
Saúde e Saneamento	316.891.499	391.716.624	366.986.806	250.263.157	326.660.844	605.646.222	760.261.526	140%		443.4	
Trabalho	15.627.202	34.242.279	27.687.391	16.989.947	51.770.838	56.667.678	42.470.498	172%		26.8	
Assistência e Previdência	969.629.650	1.368.024.062	2.048.300.504	2.269.036.283	2.546.835.079	3.737.484.763	3.622.708.453	263%		2.552.6	
Transporte	630.724.955	752.630.595	1.022.669.090	928.952.289	600.514.468	840.462.964	468.495.744	-26%		(162.2)	
<b>TOTAL</b>	<b>7.452.036.980</b>	<b>8.786.664.026</b>	<b>10.069.507.793</b>	<b>10.474.695.433</b>	<b>11.139.315.673</b>	<b>14.047.553.091</b>	<b>13.049.772.026</b>	<b>75%</b>		<b>6.597.7</b>	
<b>SEGURANÇA + EDUCAÇÃO + HABIT + SAÚDE</b>	<b>3.096.166.092.85</b>	<b>3.611.290.337.95</b>	<b>3.700.552.648.74</b>	<b>3.496.679.386.37</b>	<b>3.350.716.142.78</b>	<b>3.724.803.489.91</b>	<b>4.006.276.063.32</b>	<b>29%</b>		<b>910.1</b>	

FONTES: Balanço Geral do Estado do Rio Grande do Sul (12/97-2002). Porto Alegre: Secretaria da Fazenda  
NOTA: 1. Os valores estão a preços de dez/2003 e foram inflacionados pelo IGPDI médio anual  
2. As despesas financeiras compreendem os juros, a amortização da dívida e o PROES.

**Tabela 2**  
Participação percentual das funções orçamentárias na despesa total, exceto despesas financeiras, no RS - 1975 - 2002

FUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1975-78 (A)	1979-82 (B)	1983-86 (C)	1987-90 (D)	1991-94 (E)	1995-98 (F)	1999-02 (G)	2000 (H)	2001 (I)	2002 (J)	1999-02 (G)	VARIACÃO % L = (G)/(A)
Judiciária	3,49%	3,99%	5,12%	5,68%	6,91%	7,34%	7,88%	7,99%	7,73%	9,30%	7,99%	4,50%
Adm. e Planejamento s/ amort.dívida	4,26%	4,46%	9,80%	3,93%	6,03%	7,15%	8,48%	3,27%	2,85%	2,63%	4,40%	0,60%
Agricultura	2,11%	2,50%	2,24%	1,89%	2,47%	1,74%	1,87%	2,73%	2,50%	2,39%	2,37%	0,26%
Comunicações	0,62%	0,15%	0,20%	0,65%	0,11%	0,02%	0,00%	0,13%	0,14%	0,12%	0,10%	-0,52%
Segurança Pública	9,62%	9,60%	9,25%	8,84%	8,53%	7,85%	7,67%	7,24%	7,60%	7,16%	7,43%	-2,19%
Desenvolvimento Regional	16,30%	15,47%	14,26%	17,53%	20,74%	18,55%	18,63%	20,27%	22,02%	21,88%	20,68%	4,38%
Educação e Cultura	26,36%	25,10%	23,03%	21,23%	18,05%	13,85%	15,49%	16,58%	17,63%	17,63%	17,24%	-9,11%
Energia e Recursos Minerais	2,79%	2,14%	1,60%	2,56%	0,46%	0,17%	0,03%	0,08%	0,03%	0,03%	0,03%	-9,82%
Habituação e Urbanismo	1,32%	1,94%	0,82%	0,82%	0,57%	0,50%	0,21%	0,34%	0,16%	0,16%	0,20%	-1,12%
Indústria, Comércio e Serviços	4,76%	4,29%	1,89%	1,97%	0,50%	3,32%	0,39%	0,30%	0,54%	0,41%	0,25%	-4,20%
Relações Exteriores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Saúde e Saneamento	4,25%	4,46%	3,64%	2,39%	2,93%	4,31%	5,71%	6,16%	6,36%	5,05%	5,83%	1,57%
Trabalho	0,21%	0,29%	0,27%	0,16%	0,46%	1,40%	0,25%	0,35%	0,47%	0,23%	0,33%	0,12%
Assistência e Previdência	13,01%	15,67%	20,34%	21,85%	22,88%	26,61%	27,25%	26,84%	26,86%	27,86%	26,94%	13,98%
Transporte	8,45%	8,67%	10,16%	8,87%	5,39%	5,58%	4,05%	3,99%	3,76%	2,61%	3,69%	-4,67%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,1%</b>
<b>SEGURANÇA + EDUCAÇÃO + HABIT + SAÚDE</b>	<b>41,65%</b>	<b>41,10%</b>	<b>39,75%</b>	<b>33,38%</b>	<b>30,00%</b>	<b>26,50%</b>	<b>29,08%</b>	<b>32,33%</b>	<b>31,75%</b>	<b>29,65%</b>	<b>30,70%</b>	<b>-1,1%</b>

FONTES: Balanço Geral do Estado do Rio Grande do Sul (12/97-2002). Porto Alegre: Secretaria da Fazenda  
NOTA: 1. Os valores estão a preços de dez/2003 e foram inflacionados pelo IGPDI médio anual  
2. As despesas financeiras compreendem os juros, a amortização da dívida e o PROES.

**Tabela 3**  
Participação das funções orçamentárias, exceto despesas financeiras no PIBCD RS - 1975-2002

FUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1975-78 (A)	1979-82 (B)	1983-86 (C)	MÉDIA DOS PERÍODOS					VARIACÃO % (H) = (G) - (A)	ELASTICIDADE I % H = (F)/(A)
				1987-90 (D)	1991-94 (E)	1995-98 (F)	1999-02 (G)	1999-02 (G)		
Legislativa	0,10%	0,11%	0,15%	0,15%	0,23%	0,19%	0,22%	0,22%	0,22%	0,23%
Judiciária	0,25%	0,25%	0,45%	0,45%	0,61%	0,64%	0,74%	0,76%	0,76%	0,82%
Adm. e Planejamento s/ amort.dívida	0,33%	0,40%	0,71%	0,30%	0,73%	0,72%	0,19%	0,19%	-0,13%	0,08%
Agricultura	0,15%	0,23%	0,19%	0,16%	0,24%	0,18%	0,23%	0,23%	0,08%	0,08%
Comunicações	0,05%	0,01%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	-0,04%	-0,01%
Segurança Pública	0,73%	0,79%	0,78%	0,69%	0,80%	0,79%	0,71%	0,71%	0,01%	0,01%
Desenvolvimento Regional	1,20%	1,29%	1,13%	1,30%	1,82%	1,87%	2,01%	2,01%	0,81%	0,81%
Educação e Cultura	1,96%	2,11%	1,81%	1,62%	1,73%	1,41%	1,67%	1,67%	-0,29%	-0,29%
Energia e Recursos Minerais	0,27%	0,20%	0,12%	0,20%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	-0,27%	-0,27%
Habituação e Urbanismo	0,10%	0,12%	0,05%	0,09%	0,04%	0,04%	0,02%	0,02%	-0,08%	-0,08%
Indústria, Comércio e Serviços	0,25%	0,28%	0,12%	0,13%	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%	0,30%	0,30%
Relações Exteriores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Saúde e Saneamento	0,30%	0,44%	0,28%	0,16%	0,25%	0,44%	0,56%	0,56%	0,26%	0,26%
Trabalho	0,02%	0,04%	0,02%	0,01%	0,05%	0,04%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%
Assistência e Previdência	1,00%	1,33%	1,71%	1,75%	2,03%	2,68%	2,60%	2,60%	1,60%	1,60%
Transporte	0,60%	0,74%	0,96%	0,63%	0,51%	0,62%	0,34%	0,34%	-0,26%	-0,26%
<b>TOTAL</b>	<b>7,41%</b>	<b>8,43%</b>	<b>8,62%</b>	<b>7,65%</b>	<b>9,14%</b>	<b>10,12%</b>	<b>9,43%</b>	<b>2,03%</b>		
<b>SEGURANÇA + EDUCAÇÃO + HABIT + SAÚDE</b>	<b>3,03%</b>	<b>3,46%</b>	<b>2,94%</b>	<b>2,57%</b>	<b>2,92%</b>	<b>2,69%</b>	<b>2,96%</b>	<b>-0,13%</b>		

FONTES: Balanço Geral do Estado do Rio Grande do Sul (12/97-2002). Porto Alegre: Secretaria da Fazenda  
NOTA: 1. Os valores estão a preços de dez/2003 e foram inflacionados pelo IGPDI médio anual  
2. As despesas financeiras compreendem os juros, a amortização da dívida e o PROES.